



LEIS E DECRETOS



LEI Nº 7.521, DE 30 DE JUNHO DE 2021

Denomina Mikhail Laginski, o trecho da rodovia PI-392, que liga o município de Baixa Grande do Ribeiro ao município de Bom Jesus.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Mikhail Laginski, o trecho da rodovia PI-392, que liga o município de Baixa Grande do Ribeiro ao município de Bom Jesus.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 30 de junho de 2021.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

(*) Lei de autoria do Deputado Themístocles Filho, MDB (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000, alterada pela Lei 6.857, de 19 de julho de 2016).



ESTADO DO PIAUÍ ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 58 DE 22 DE JUNHO DE 2021

Transforma e altera o art. 2º em Art. 179-B, da Emenda Constitucional nº 42, de 17 de dezembro de 2013, e acrescenta o Art. 179-C à Constituição Estadual, para autorizar a transferência de recursos estaduais aos municípios mediante emendas ao projeto de lei orçamentária anual.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, nos termos do art. 74, § 2º, da Constituição Estadual, promulga a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 2º da Emenda Constitucional nº 42, de 17 de dezembro de 2013, fica transformado em Art. 179-B, da Constituição Estadual, e passa a ter a seguinte redação:

“Art. 179-B. A reserva parlamentar de que trata o art. 179-A referida no art. 1º terá como valor de referência 0,6% (seis décimos por cento) da receita corrente líquida fixada no Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício seguinte.

§ 1º Para efeito de atualização das emendas parlamentares se aplicará o percentual supracitado na receita corrente líquida da Lei Orçamentária do ano anterior.

§ 2º As emendas parlamentares individuais destinarão, obrigatoriamente, 30% (trinta por cento) de seu valor para a saúde, educação e cultura.”

Art. 2º A Constituição do Estado do Piauí passa a vigorar acrescida do Art. 179-C, com a seguinte redação:

“Art. 179-C. As emendas individuais impositivas apresentadas ao projeto de lei orçamentária anual poderão alocar recursos aos municípios por meio de:

I - transferência especial; ou

II - transferências com finalidade definida.

§ 1º Os recursos transferidos na forma do **caput** deste artigo não integrarão a receita dos municípios para fins de cálculo dos limites da despesa com pessoal ativo e inativo e de endividamento do ente federado, vedada, em qualquer caso, a aplicação dos recursos no pagamento de:

I - despesas com pessoal e encargos sociais relativas a ativos, inativos e pensionistas; e

II - encargos referentes ao serviço da dívida.

§ 2º Na transferência especial a que se refere o inciso I do **caput** deste artigo, os recursos:

I - serão repassados diretamente ao município beneficiado, independentemente de celebração de convênio ou de instrumento congêneres;

II - pertencerão ao município no ato da efetiva transferência financeira; e



III - serão aplicados em programações finalísticas das áreas de competência do Poder Executivo do município beneficiado, observado o disposto no § 5º deste artigo;

IV - a transferência de recursos de que trata o **caput** deste artigo será efetuada diretamente em conta bancária aberta pelo município, exclusivamente para esta finalidade.

§ 3º O município beneficiado da transferência especial a que se refere o inciso I do **caput** deste artigo poderá firmar contratos de cooperação técnica para fins de subsidiar o acompanhamento da execução orçamentária na aplicação dos recursos.

§ 4º Na transferência com finalidade definida a que se refere o inciso II do **caput** deste artigo os recursos serão vinculados à programação estabelecida na emenda parlamentar.

§ 5º Pelo menos 40% (quarenta por cento) das transferências especiais de que trata o inciso I do **caput** deste artigo deverão ser aplicadas em despesa de capital, observada a restrição a que se refere o inciso II do § 1º deste artigo.

§ 6º A aplicação dos recursos transferidos nos termos deste artigo será fiscalizada pelos órgãos de controle interno dos municípios beneficiados, pelo Tribunal de Contas do Estado e pelo Controladoria Geral do Estado” (AC)

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, em Teresina. (PI), 22 de junho de 2021.


Dep. **THEMÍSTOCLES FILHO**
Presidente



DECRETO Nº 19.833, DE 30 DE JUNHO DE 2021

Atera os Decretos nº 19.681, de 24 de maio de 2021 e nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008, que consolida e regulamenta disposições sobre o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIII do art. 102 da Constituição estadual,

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizada a legislação tributária estadual, procedendo às adequações necessárias;

CONSIDERANDO o Ofício Nº 267/2021/SEFAZ-PI/GASEC/SUPREC/UNATRI, de 21 de junho de 2021, oriundo da Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí, Processo SEI nº 00009.014250/2021-80,

DECRETA:

Art. 1º O inciso II do § 6º do art. 561 do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 561.
§ 6º
II - Microempresa - ME e Empresa de Pequeno Porte – EPP optantes pelo Simples Nacional, salvo o que estiver impedido de recolher o ICMS por este regime na forma do § 1º do art. 20 da Lei Complementar nº 123/2006 até 1º de janeiro de 2021, ficando obrigatório a partir dessa data.” (NR)

Art. 2º Ficam acrescentados os seguintes dispositivos ao Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008, com a seguinte redação:

I- os §§ 4º ao 6º ao art. 559:

“Art. 559.....
.....
§ 4º a partir do exercício de 2022, os contribuintes optantes pelo Simples Nacional devem informar o bloco H, referente ao Livro Registro de inventário, na EFD do mês de referência de fevereiro de cada ano.
§ 5º O estoque de mercadorias relativas ao exercício de 2020 deve ser informado pelos optantes do Simples Nacional na EFD de junho de 2021, utilizando o registro E115 e os códigos disponíveis na tabela 5.2, ficando dispensado da obrigação prevista no § 3º do art. 272.

§ 6º Os contribuintes atacadistas, além da obrigatoriedade prevista no §13 do art. 561, devem informar o bloco H, referente ao inventário do exercício anterior, na EFD do mês de referência de fevereiro de cada ano.” (NR)

II- o art. 565-A:

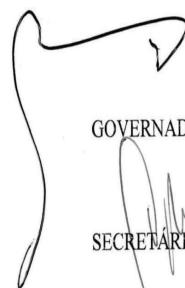
“Art. 565-A. Os contribuintes obrigados a entrega da EFD ICMS IPI devem informar na EFD referente ao mês de junho de cada ano, o registro das despesas operacionais e disponibilidades financeiras relativas ao exercício anterior, utilizando o registro E115 e os códigos disponíveis na tabela 5.2.” (NR)

Art. 3º Os incisos II e V do art. 1º do Decreto nº 19.681, de 24 de maio de 2021, tem efeitos a partir de 1º de outubro de 2020.

Art. 4º Fica revogado o § 8º do art. 561 do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 30 de junho de 2021.



GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA FAZENDA



DECRETO Nº 19.834, DE 30 DE JUNHO DE 2021

Prorroga até 31 de dezembro de 2021, o Decreto nº 18.895, de 19 de março de 2020, que declarou estado de calamidade pública, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, em razão da grave crise de saúde pública decorrente da pandemia da Covid 19, e suas repercussões nas finanças públicas, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe confere inciso XIII do art. 102 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a persistência da grave crise de saúde pública em decorrência da pandemia da Covid-19 declarada pela Organização Mundial da Saúde - OMS - que afeta todo o sistema interfederativo de promoção e defesa da saúde pública estruturado nacionalmente por meio do Sistema Único de Saúde - SUS e sua repercussão nas finanças públicas em âmbito estadual e nacional;

CONSIDERANDO que a persistência da referida crise impõe a continuidade dos gastos públicos e o estabelecimento das medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus; e

CONSIDERANDO que, apesar de todos os esforços do Estado do Piauí, suas instituições e seus agentes, em comunhão com a população piauiense, ainda se fazem sentir nas finanças estaduais os impactos negativos da pandemia do novo coronavírus, indicando que, apesar do muito que já foi feito em 2020, ainda há um caminho a percorrer em 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado até 31 de dezembro de 2021, o Decreto nº 18.895, de 19 de março de 2020, que declarou estado de calamidade pública, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, em razão da grave crise de saúde pública decorrente da pandemia da Covid 19, e suas repercussões nas finanças públicas.

Art. 2º O Comitê Científico do COE/PI deverá avaliar a cada 30 dias as medidas adotadas para se contrapor à disseminação da Covid-19 visando a restauração da normalidade, e os seus efeitos, especialmente com vacinação para a imunização do povo do Piauí.

Parágrafo único. A constatação da restauração da normalidade recomendando a extinção antecipada da vigência deste Decreto, deverá ser submetida ao COE/PI, a ser convocado em sua composição plena.

Art. 3º O Poder Executivo solicitará, por meio de mensagem governamental à Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, que seja reconhecida a prorrogação do estado de calamidade pública para os fins do art. 65 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar até 31 de dezembro de 2021.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 30 de junho de 2021.

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DE GOVERNO DECRETOS DE 30 DE JUNHO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LÍVIA BEATRIZ DA SILVA ALENCAR**, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 30 de Junho de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MANUELA NORONHA MEDINA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 30 de Junho de 2021.



PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ – EMGERPI

PORTARIA Nº 52/2021 - GAB/PRE

Teresina, 30 de junho de 2021.

Assunto: Provimento de cargo em comissão.

A DIRETORA - PRESIDENTE da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A - EMGERPI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 59, incisos "h/i" e a Ata do Conselho de Administração, de 03 de abril de 2020, a qual está devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Piauí - JUCEPI,

Considerando a necessidade de dotar a EMGERPI do suporte mínimo de Recursos Humanos, para a operacionalização de suas atividades, constantes do seu Estatuto Social;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a Senhora **ELLYS EMANUELE MEIRELES PRADO**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico II, com efeitos a partir de 01 de julho de 2021, em conformidade com a Estrutura Organizacional, aprovada em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 04 de julho de 2019.

Art. 2º Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Álina Célia Santos Menezes
Diretora - Presidente da EMGERPI

Este documento não contém emenda nem rasuras.

Of. 386

PORTARIA Nº 53/2021 – GAB/PRE

Teresina, 30 de junho de 2021.

Assunto: **Provimento de cargo em comissão.**

A DIRETORA - PRESIDENTE da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 59, incisos “h/i” e a Ata do Conselho de Administração, de 03 de abril de 2020, a qual está devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI,

Considerando a necessidade de dotar a EMGERPI do suporte mínimo de Recursos Humanos, para a operacionalização de suas atividades, constantes do seu Estatuto Social;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a Senhora **MARINA ALVES DE SOUSA**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico I, com efeitos a partir de 01 de julho de 2021, em conformidade com a Estrutura Organizacional, aprovada em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 04 de julho de 2019.

Art. 2º Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Álina Célia Santos Menezes
Diretora - Presidente da EMGERPI

Este documento não contém emenda nem rasuras.

PORTARIA Nº 54/2021 – GAB/PRE

Teresina, 30 de junho de 2021.

Assunto: **Provimento de cargo em comissão.**

A DIRETORA - PRESIDENTE da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 59, incisos “h/i” e a Ata do Conselho de Administração, de 03 de abril de 2020, a qual está devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI,

Considerando a necessidade de dotar a EMGERPI do suporte mínimo de Recursos Humanos, para a operacionalização de suas atividades, constantes do seu Estatuto Social;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a Senhora **GISELIA MARIA DE MOURA**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico II, com efeitos a partir de 01 de julho de 2021, em conformidade com a Estrutura Organizacional, aprovada em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 04 de julho de 2019.

Art. 2º Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Álina Célia Santos Menezes
Diretora - Presidente da EMGERPI

Este documento não contém emenda nem rasuras.

PORTARIA Nº 55/2021 – GAB/PRE

Teresina, 30 de junho de 2021.

Assunto: **Provimento de cargo em comissão.**

A DIRETORA - PRESIDENTE da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 59, incisos “h/i” e a Ata do Conselho de Administração, de 03 de abril de 2020, a qual está devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI,

Considerando a necessidade de dotar a EMGERPI do suporte mínimo de Recursos Humanos, para a operacionalização de suas atividades, constantes do seu Estatuto Social;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, o Senhor **RICARDO JOSÉ FONTENELE DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico I, com efeitos a partir de 01 de julho de 2021, em conformidade com a Estrutura Organizacional, aprovada em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 04 de julho de 2019.

Art. 2º Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Álina Célia Santos Menezes
Diretora - Presidente da EMGERPI

Este documento não contém emenda nem rasuras.

Of. 387

SDE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - SDE



Portaria Nº 020/2021 –GAB

Teresina(PI), 01 de julho de 2021

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, por seu Secretário de Estado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTº 1º - Exonerar, **REGIVALDO JOSÉ ALVES DE SOUSA**, Matrícula Nº 160999-8, do Cargo em Comissão de Supervisor, Símbolo DAI – 5, desta Secretaria a partir de 01.07.2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

IGOR LEONAM PINHEIRO NÉRI

SECRETÁRIO

Portaria Nº 019/2021 –GAB

Teresina(PI), 01 de julho de 2021

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, por seu Secretário de Estado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTº 1º - Nomear, **REGIVALDO JOSÉ ALVES DE SOUSA**, Matrícula Nº 160999-8, para exercer o Cargo em Comissão de Supervisor, Símbolo DAI – 7, desta Secretaria a partir de 01.07.2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

IGOR LEONAM PINHEIRO NÉRI

SECRETÁRIO

Of. 488



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 494, DE 25 DE JUNHO DE 2021

Processo nº 00313.000818/2021-31

Processo Administrativo Disciplinar nº 184/2021/CGE-PI

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto nos artigos 159, 161, 164 e 169 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Cassandra Coelho Vasconcelos, Auditora Governamental, Matrícula nº 129156-4 e Fabiane Rocha Sampaio, Professora, Matrícula nº 232916-6, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário visando à apuração de possível abandono de cargo atribuído ao(a) Sr.(a) LEONARDO DE MATOS COE SOARES, Professor Adjunto Dedicção Exclusiva da Fundação Universidade Estadual do Piauí, Matrícula nº 280670-3, em vista da ausência ininterrupta ao serviço de 18/11/2019 a 25/06/2021, conforme consta dos autos do(s) processo(s) em epígrafe.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)

MÁRCIO RODRIGO DE ARAÚJO SOUZA
Controlador-Geral do Estado do Piauí

Of. 2536



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DE PORTARIA – GABINETE DIRETOR GERAL/2021

PORTARIA Nº 52.201 - 52/2021 – DG ADAPI, DE 15 DE ABRIL DE 2021 - A DIRETORA GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ – ADAPI, no uso de suas atribuições legais, especialmente o art. 4º, inciso IX, do Regulamento da ADAPI – Decreto Estadual nº 12.074, de 30 de janeiro de 2006; considerando o artigo 110, I, da Lei Complementar nº 13/94; considerando a Lei nº 3377/75, de 11/12/1975; considerando a Lei Federal nº 6.226, de 14/07/1975; considerando a Lei nº 8.213/91;

RESOLVE:

Art 1º. Autorizar a desaverbação do tempo de contribuição, pertencente ao servidor FRANCISCO ALVES DA SILVA, matrícula nº 02562-69, exercendo o cargo de Agente Técnico de Serviços, técnico em contabilidade nesta Agência, conforme certidão de tempo de contribuição expedida pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS.

EMPREGADOR: CIDAPI- Companhia de Desenvolvimento Agropecuário do Piauí

FUNÇÃO: Auxiliar Administrativo

DOCUMENTO: C.T.P.S. Nº 89696 SÉRIE: 1

PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO: 01/07/1977 a 30/10/1987

TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO: 10 anos, 3 meses e 29 dias.

Art. 2º. O interessado conta de efetivo exercício de tempo de contribuição, com 4195 dias, correspondendo a 11 anos, 06 meses, datada e assinada pelo funcionário responsável.

Gabinete do Diretor Geral da ADAPI em Teresina (PI), 15 de junho de 2021.

ALEXSANDRA SOARES CARVALHO
Diretora Geral

Of. 156



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA - MDER

Portaria MDER/GAB. Nº 052/2021

Teresina (PI), 25 de Junho de 2021

O DIRETOR GERAL DA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA - MDER, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, que cabe Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal e gestor formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados com órgãos e entidades estaduais.

RESOLVE

Art.1º

Revogar a Portaria nº 019/2021, publicada no DOE/PI nº 25, em 05.02.2021.

Art 2º

- DESIGNAR como fiscais dos Contratos Celebrados por esta Maternidade, quais sejam:

- **Contrato 019/2021 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDALTA** - CNPJ nº 10.645.510/0001-70; **Contrato nº 20/2021 - ADRIANO DOS SANTOS ROSÁRIO** - CNPJ nº 34.211.881/0001-01; **Contrato nº 21/2021 - M.C VITORIANO DE QUEIROZ** - CNPJ nº 32.469.869/0001-76, os seguintes servidores:

FISCAL	CONDIÇÃO	MATRICULA	CPF
ALEXANDRE JOSE CASTRO DE OLIVEIRA	GESTOR	222.345-7	628.798.983-15
FRANCISCO DUCLERC MODESTO SIMEÃO	FISCAL	180.754-4	192.765.674-53
ANNE CAROLINE DA COSTA SILVA NOGUEIRA	SUPLENTE	213.550-7	008.316.913-01

Art. 3º As atribuições do Fiscal do Contrato são aquelas estabelecidas no artigo 4º do Decreto 15.093/2013, quais são:

I – fiscalizar a execução dos respectivos Contratos, informando ao gestor do Contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada;

II – anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III – verificar o cumprimento por parte do contratado dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV – atestar o cumprimento dos materiais discriminados nas notas fiscais ou faturas, após verificar a entrega de bens, conforme discriminados nos referidos contratos;

V- propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único – O fiscal que atestar o recebimento de bens e/ou de materiais em desacordo com as especificações constante nas Cláusulas contratuais responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano causado ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Art. 4º

- Atribuições ao gestor do contrato são aquelas constantes no artigo 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I – registrar o contrato administrativo nos termos do artigo 60 da lei nº 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II – ter, devidamente autuada, e sob sua guarda cópia dos contratos administrativos vigentes e dos eventuais termos aditivos;

III – alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final dos contratos administrativos, firmados por tempo determinado, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - reunir informações sobre a execução físico-financeira dos contratos administrativos vigentes;

V – expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação dos contratos administrativos vigentes, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final, atraso no cronograma físico/financeiro originalmente pactuado e outros fatos superveniente que possam implicar em mora ou inadimplemento destes.

Parágrafo único – no aviso do término do instrumento contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final contratual.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

FRANCISCO DE MACÊDO NETO
Diretor Geral da MDER

Of. 452



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ

Portaria N.º DGE/073/2021

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

REVOGAR PORTARIA DGE/022/2019 E Ato contínuo, Designar Engenheiro responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização de Execução dos Serviços/Obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

RESOLVE

REVOGAR PORTARIA DGE/022/2019 e Ato contínuo, Designar o Engenheiro **MANOEL TEIXEIRA NETO**, Matrícula Nº **3521834**, para Fiscalização da Execução dos Serviços de RESTAURAÇÃO DO REVESTIMENTO PRIMÁRIO, no Trecho: Rodovia Vicinal Pau D'arco ao Povoado Lindeza (Via Povoado Novo Oriente, São José, Malhada Grande, Boa Vista, Uruçus), com extensão de 11,00 km e 7,00 m de largura, de acordo com o contrato PJU/003/2019 e Ordem de Serviço 002/2019 – DUCM.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 01 de Junho de 2021

Eng.º José Dias de Castro Neto
Diretor Geral do DER-PI

Of. 316



SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DO PIAUÍ
HOSPITAL ESTADUAL JOSÉ FURTADO DE MENDONÇA

CNPJ: 06.553.564.0007-23

RUA COLETOR JOSÉ ARAÚJO, S/N - Centro

Portaria nº 08/2021. São Miguel do Tapuio, 29 de junho de 2021.

A diretora geral do Hospital Estadual José Furtado de Mendonça, no uso das suas atribuições que lhe confere o cargo, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **MARIA CLARA ARAÚJO OLIVEIRA**, CPF 076.543.883-65 Da Função de Gerente de Enfermagem do Hospital Estadual José Furtado de Mendonça.

Art. 2º - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se às disposições anteriores;

Art. 4º - Dê Ciência e Cumpra-se.

JÉSSICA ANDRESSA SOARES DE CARVALHO
DIRETORA GERAL

Of. 68



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

Av. Pedro Freitas, S/Nº Bloco A, 1º Andar, Centro Administrativo - Bairro São Pedro, Teresina-PI, CEP 64.018-900

Telefone - <http://www.saude.pi.gov.br>

Portaria Nº 555, de 28 de junho de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

1. Remover a servidora **Vânia Carla Ferreira de Andrade**, Nutricionista, Matrícula funcional nº 196747-9, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado da Saúde, lotada no Hospital Local Pedro Vasconcelos, no município de Miguel Alves/PI, para que a mesma preste seus serviços junto a Unidade Integrada de Saúde do Mocambinho, na cidade de Teresina/PI.

2. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

3. Dê-se ciência e cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)

Florentino Alves Veras Neto

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1974



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



PORTARIA GP Nº 0843/2021/PIAUIPREV Teresina-PI, 29 de Junho de 2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a determinação do Tribunal de Contas do Estado do Piauí através do Ofício TCE nº 181/2021 SS/DCP autuado nos autos do Processo SEI Nº 00227.000526/2021-78.

RESOLVER:

RETIFICAR a Portaria GP Nº 2299/2017/PIAUIPREV, datada de 05/12/2017, publicada no DOE Nº 18 de 25/01/2018, que concedeu benefício de pensão por morte em favor de **Hilton Pereira Leite**, CPF: 010.974.663-53, na condição de cônjuge da ex-segurada **MARIA CONSUELO DE OLIVEIRA LEITE**, outrora ocupante do cargo de Supervisor Pedagógico, Nível III, Classe SE do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação, matrícula nº 0621510, portadora do CPF: 160.873.133-20, falecida em 03/06/2017, no sentido de corrigir a composição dos proventos, incorporando a parcela "Complemento" ao vencimento de acordo com o que estabelece o art. 1º da Lei nº 6.933/16, na forma abaixo discriminada:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO						VALOR (R\$)
VENCIMENTO	Lei nº 6.900 de 24 de novembro de 2016						3.226,47
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	L.C. nº 33/03						147,85
TOTAL							3.374,32
BENEFICIÁRIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
HILTON PEREIRA LEITE	17/04/1936	cônjuge	010.974.663-53	03/07/2017	VITALÍCIO	100	3.374,32

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 0844/2021/PIAUIPREV Teresina-PI, 29 de Junho de 2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a determinação do Tribunal de Contas do Estado do Piauí através do Ofício TCE nº 152/2021 SS/DCP autuado nos autos do Processo SEI Nº 00227.000528/2021-67.

RESOLVER:

RETIFICAR a Portaria GP Nº 771/2019/PIAUIPREV, datada de 29/04/2019, publicada no DOE Nº 114 de 18/06/2019, que concedeu benefício de pensão por morte em favor de **Maria do Socorro Rodrigues Santos Barros**, CPF: 527.407.143-00, na condição de cônjuge do ex-segurado **JOSÉ LUIZ DE BARROS**, outrora ocupante do cargo de Médico Plantão, Classe III, Padrão B, do quadro de pessoal da Secretaria de Saúde, matrícula nº 042219-3, portador do CPF: 022.448.703-59, falecido em 09/03/2016, no sentido de corrigir a composição dos proventos, transformando o valor da parcela então chamada de "Adicional de Tempo de Serviço" em VPNI, na forma abaixo discriminada:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)
SUBSÍDIO	Lei nº 6.277 de 18.12.2012	12.191,26

Diário Oficial

8



Teresina(PI) - Quarta-feira, 30 de junho de 2021 • Nº 136

VPNI – Adic. Tempo de Serviço	Lei Compl. 13/94	69,59
	Subtotal	12.260,85
Desc. Pensão Previdenciária	Art. 40 parágrafo 7º da CF/88	- 2.121,30
TOTAL		10.139,55

BENEFICIÁRIO

NOME	DAT A NAS C.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% R A T E I O	VAL OR (R\$)
MARIA DO SOCORRO R. S. BARROS	15.11.1950	cônjuge	527.407.143-00	09/03/2016	VITALÍCI O	100	10.139,55

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 0846/2021/PIAUIPREV Teresina-PI, 29 de Junho de 2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a determinação do Tribunal de Contas do Estado do Piauí através do Ofício TCE nº 224/2021 SS/DCP atuado nos autos do Processo SEI Nº 00227.000810/2021-44.

RESOLVER:

RETIFICAR a Portaria GP Nº 1443/2017/PIAUIPREV, datada de 28/07/2017, publicada no DOE Nº 146 de 04/08/2017, que concedeu benefício de pensão por morte em favor de **Maria Vitória Cardoso Rodrigues, CPF: 149.126.433-00**, na condição de ex-cônjuge, e de **Alessandra Pereira de Araújo, CPF: 089.268.373-27**, na condição de filho menor, do ex-segurado **DAVID ALEXANDRE DE ARAÚJO**, outrora ocupante do cargo de 3º Sargento, do quadro de pessoal da Polícia Militar, matrícula nº 0119377, portador do CPF: 094.772.923-20, falecido em 09/04/2017, no sentido de corrigir a composição dos proventos, incorporando a parcela “Complemento” ao vencimento de acordo com o que estabelece o art. 1º da Lei nº 6.933/16, na forma abaixo discriminada:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)
SUBSÍDIO	Lei nº 6.173/2012	3.283,62
VPNI – CURSO FORMAÇÃO SARGENTO	LEI nº 5.378/04	77,51
TOTAL		3.361,13

BENEFICIÁRIO

NOME	DA TA NA SC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% R A T E I O	VAL OR (R\$)
MARIA VITÓRIA CARDOSO RODRIGUES	18/03/1953	Ex-cônjuge/ Ex-companheiro	149.126.433-00	09/04/2017	VITALÍCI O	50,00	1.680,57
ALESSANDRA PEREIRA DE ARAÚJO	20/09/2016	Filho Menos não emancipado	089.268.373-27	09/04/2017	20/09/2037	50,00	1.680,57

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 0848/2021/PIAUIPREV Teresina-PI, 29 de Junho de 2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a determinação do Tribunal de Contas do Estado do Piauí através do Ofício TCE nº 186/2021 SS/DCP atuado nos autos do Processo SEI Nº 00227.000911/2021-15.

RESOLVER:

RETIFICAR a Portaria GP Nº 2306/2019/PIAUIPREV, datada de 18/01/2018, publicada no DOE Nº 18 de 25/01/2018, que concedeu benefício de pensão por morte em favor de **Maria Albeniza de Carvalho Coelho, CPF: 918.033.653-15**, na condição de cônjuge do ex-segurado **ARMÍNIO DE CARVALHO COELHO**, outrora ocupante do cargo de Técnico da Fazenda Estadual, Nível C, Classe II do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, matrícula nº 0428213, portador do CPF: 030.284.963-72, falecido em 04/06/2017, no sentido de corrigir a composição dos proventos, incorporando a parcela “Complemento” ao vencimento de acordo com o que estabelece o art. 1º da Lei nº 6.933/16, na forma abaixo discriminada:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)
VENCIMENTO	Lei Estadual nº 6.410 de 17/09/2013	4.731,97
VPNI – GRATIFICAÇÃO INCORPORADA DAI-7	L.C. nº 13/94	48,00
VPNI – GRATIFICAÇÃO DE INCREMENTO DE ARRECADADO	OFÍCIO 281/17	840,87
TOTAL		5.620,84

BENEFICIÁRIO

NOME	DA TA NA SC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% R A T E I O	VAL OR (R\$)
MARIA ALBANIZA DE CARVALHO COELHO	11/01/1936	cônjuge	918.033.653-15	04/07/2017	VITALÍCI O	100	5.620,84

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 0850/2021 PIAUIPREV

TERESINA - PI, 29 DE JUNHO DE 2021.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a determinação do Tribunal de Contas do Estado do Piauí através do Ofício TCE nº 230/2021 SS/DCP atuado nos autos do Processo SEI Nº 00227.001122/2021-00.

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria GP Nº 2404/2019/PIAUIPREV, datada de 07.08.2019, publicada no D.O.E Nº 173 de 12/09/2019, que concedeu benefício de pensão por morte em favor de **Patrícia Adriana Mendes Jansen, CPF: 044.114.733-05**, na condição de Filha Inválida do ex-segurado **RAIMUNDO NONATO JANSEN, CPF Nº 043.538.623-91**, outrora ocupante do cargo 2º Tenente, do quadro de pessoal da Polícia Militar do Estado do Piauí, matrícula Nº 0311673-3, falecido em 27.10.2015, no sentido de corrigir a fundamentação legal da concessão da aludida pensão, que passa a ter como suporte legal o artigo 42, § 2º da CF/88 c/c com artigo 67 da Lei Estadual nº 5.378/04, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATORIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)					
SUBSIDIO	Lei nº 6.173/2012	5.511,14					
VPNI	Lei nº 6.173/2012	92,38					
TOTAL		5.603,52					
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEI O	VALOR (R\$)
PATRICIA ADRIANA MENDES JANSEN	08.07.1976	Filha Inválida	044.114.733-05	01.12.2015	vitalícia	100,00	5.603,52

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES
PRESIDENTE DA PIAUÍ PREVIDÊNCIA
Of. 2726

COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ - PORTO PI

PORTARIA PRESI Nº. 015/2021

O Diretor Presidente da Companhia de Terminais Alfandegados do Piauí - PORTO PI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XII, do Art. 33, do Estatuto Social da Companhia c/c a Deliberação do Conselho de Administração, em reunião de 08 de agosto de 2019, e

CONSIDERANDO que o Estatuto Social da Companhia PORTO PI, ex vi do seu Art. 44, § 1º, dispõe que a Diretoria contará com equipe especializada de Assessoramento e Gestão (cargos de confiança) - Assessores;

CONSIDERANDO o que dispõe o § 2º, do Art. 44, do Estatuto Social que estabelece que os ocupantes dos demais cargos de confiança da Companhia - Assessores - serão nomeados pelo Diretor Presidente, por meio de Portaria; e

CONSIDERANDO que a nomeação desses Assessores dar-se-á em cargos em comissão ("ad nutum" - livre preenchimento e exoneração, com os consectários que a legislação aplicável à espécie estabelece).

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR LAYANE DA SILVA ARAÚJO, CPF nº 080.615.063-78, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico - Nível II, da Companhia de Terminais Alfandegados do Piauí - PORTO PI, conforme deliberado na reunião do Conselho de Administração, de 08 de agosto de 2019.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina-PI, 29 de Junho 2021.

José Inácio Sobrinho
Diretor Presidente - PORTO PI
Of. 041



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI
Av. Pedro Freitas, S/N Centro Administrativo, Bloco D/F - Bairro São Pedro, Teresina-PI, CEP 64018-900
Telefone - (86) 3216-3204 / 3392 - http://www.seduc.pi.gov.br

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 845/2021

Teresina(PI), 28 de junho de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - CESSAR os efeitos das portarias dos servidores abaixo relacionados, que exerceram função gratificada em Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação, bem como na Sede desta Secretaria.

Nº PORT.	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR/SEDE	FUNÇÃO	NOME	MAT./CPF
828/2021	URUÇUÍ	11ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	CESSAR PORT. 0922/19 DE SECRETÁRIO(A) GERAL	FERNANDA MARIA DOS SANTOS SOUSA	011.251.753-62
831/2021	URUÇUÍ	UNIDADE ESCOLAR JOSÉ PATRÍCIO FRANCO	CESSAR PORT. 1064/18 DE COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	LÉIA BARBOSA DA SILVA	105.779-X
833/2021	TERESINA	21ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	CESSAR PORT. 1085/19 DE SUPERVISOR(A) FINANCEIRO(A) DE MOVIMENTAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS	ANA CLÉIA SILVA FERREIRA	199.458-1
835/2021	TERESINA	4ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	CESSAR PORT. 1895/15 DE CHEFE DE APOIO	MARLY DO AMPARO SAMPAIO	109.208-1
840/2021	NOVO ORIENTE DO PIAUÍ	UNIDADE ESCOLAR SENADOR CHAGAS RODRIGUES	CESSAR PORT. 11/21 DE COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	TREYCE OHARA COELHO CAVALCANTE BISPO	293.388-8
842/2021	CETI ROCHA NETO	OEIRAS	CESSAR A PEDIDO PORT. 0805/18 DE SECRETÁRIO(A)	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	077.838-9

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencentes às Gerências Regionais de Educação - GRE's, bem como na sede desta Secretaria.

Nº PORT.	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR/SEDE	FUNÇÃO	NOME	MAT./CPF
828/2021	URUÇUÍ	11ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	DESIGNAR SECRETÁRIO(A) GERAL	THALYTA MOTA DE QUEIROZ	948.474.523-72
832/2021	URUÇUÍ	UNIDADE ESCOLAR JOSÉ PATRÍCIO FRANCO	DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	ELIANARA BARBOSA LIMA	172.889-0
833/2021	TERESINA	21ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	DESIGNAR SUPERVISOR(A) FINANCEIRO(A) DE MOVIMENTAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS	RAIMUNDA HILSA ALMEIDA PORTEL	105.891-6
835/2021	TERESINA	4ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	DESIGNAR CHEFE DE APOIO	FRANCISCA MARIA MORAES DE OLIVEIRA COSTA	077.096-5
839/2021	DEMÉRVAL LOBÃO	UNIDADE ESCOLAR ANTONIETA RIBEIRO MORAES	CESSAR PORT. 379/21 E DESIGNAR DIRETOR(A)	GETÚLIO JORGE FARIAS PEREIRA JÚNIOR	115.554-7
840/2021	NOVO ORIENTE DO PIAUÍ	UNIDADE ESCOLAR SENADOR CHAGAS RODRIGUES	DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	DEOMÁRIA BARBOSA DA SILVA	179.096-0

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 28 de junho de 2021.

(assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura
Secretário de Estado da Educação

Of. 087



PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 852/2021

Teresina(PI), 29 de junho de 2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE FISCAL DE **CONTRATO ADMINISTRATIVO** EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E NOS DECRETOS ESTADUAIS Nº 14.483/2011 E 15.093/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como fiscal do Contrato celebrado por esta Secretaria, qual seja, **CONTRATO Nº 043/2013** Padrão Engenharia e Construções Ltda, CNPJ nº 00.394.772/0001-55, **o qual tem por objeto a Execução de serviços de Construção de 01 (uma) Escola Padrão FNDE e 01 (uma) Quadra Coberta com Vestiário, no município de Elesbão Veloso/PI**, o seguinte servidor:

Fillipi Soares Napoleão do Rego - Matrícula: 353616-5 - CPF: 009.852.613-82 (Fiscal)

Art. 2º - Determinar que o fiscal deve informar ao Gestor do Contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo Único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, o fiscal do contrato deve proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.

Art. 3º - Cientificar que o fiscal do contrato responde, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

Teresina(PI), 29 de junho de 2021.

Ellen Gera de Brito Moura
Secretário de Estado da Educação do Piauí
Of. 088



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEPLAN-PI

Portaria Nº 47, de 29 de junho de 2021

Nomeação de Fiscais do **Contrato nº 007/2021** firmado entre a Secretaria de Estado do Planejamento do Estado do Piauí - SEPLAN/PI e a empresa **MGR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.**, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93, e Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013.

A SECRETÁRIA DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEPLAN/PI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 109, I e II da Constituição do Estado do Piauí, e em conformidade com a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e com os Decretos Estaduais nº 17.083/2017 e nº 13.860/2009, Lei complementar nº 28 art. 44., e considerando o constante dos autos do processo nº 00017.001064/2020-09,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, como fiscais do **Contrato nº 007/2021**, firmado entre a **Secretaria de Estado do Planejamento - SEPLAN/PI** e a empresa **MGR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. - CNPJ nº 10.777.411/0001-41**, os servidores: GILMAR MENDES DE MOURA - CPF nº 012.710.293-08, como Fiscal Titular e; GISELE DE ARAÚJO OLIVEIRA - CPF. 848.005.003-97, como substituta do Fiscal, para acompanharem e escalizarem a execução do mencionado contrato, que tem como objeto a contratação dos serviços de sustentação e aprimoramento da solução tecnológica utilizada atualmente pelo Sistema de Monitoramento e Acompanhamento das Ações Estratégicas do Estado do Piauí (SIMO) na Secretaria de Estado do Planejamento (SEPLAN), consistindo no fornecimento de licenças de uso permanente, aprimoramento, desenvolvimento, implementação e serviços de sustentação da solução, com objetivo de possibilitar o aprimoramento e a melhoria dos processos de monitoramento das ações estratégicas de Governo garantindo melhor qualidade da informação para auxiliar na tomada de decisões e no alcance de resultados.

Parágrafo único: Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, o fiscal de contrato deve proceder à fiscalização contratual, registrando todas as ocorrências durante a vigência contratual.

Art.2º Cientificar que responderão solidariamente, perante os órgãos competentes, os scais que atestarem a prestação do serviço em desacordo com especificado no contrato.

Art.3º O acompanhamento e a scalização da execução do contrato obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIÛQUE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

por **REJANE TAVARES DA SILVA**
Secretária de Estado do Planejamento
Of. 607



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ-ATI

PORTARIAATI.GAB.DG Nº 031/2021

Disciplina o procedimento de designação de substituição eventual dos servidores investidos em cargo de chefe da Assessoria jurídica da Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí - ATI.

O Diretor Geral da Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí – ATI, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 5º, da Lei nº 5.643, de 12 de abril de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado, a partir desta data, em caráter de excepcional interesse público, o Sr. **Rayfran Alves da Silva** (Coordenador do Núcleo de controle interno ATI), portador da matrícula nº 342000-X, para ocupar, pelo período que perdurar a licença maternidade da servidora **Luiza Amaral de Avelar Almendra Freitas**, portadora da matrícula nº 002738-6, o cargo em comissão de Assessor Jurídico da Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí, com vencimentos previstos em lei.

Art. 2º . Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efetivos retroativos a 20 de junho de 2021.

Art. 3º. Ficam revogadas qualquer disposição em contrário
Teresina-PI, 25 de junho de 2021.

Antônio Torres da Paz
Diretor Geral da ATI
Of. 647

PORTARIAATI.GAB.DG Nº 036/2021

Designar fiscal responsável pela gestão e fiscalização do Contrato nº 018/2021, firmado entre a Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí e a empresa Print Solução em Tecnologia LTDA.

O Diretor Geral da Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí – ATI, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 5º, da Lei nº 5.643, de 12 de abril de 2007.

RESOLVE:

Art.1º. Designar o servidor **André Henry Ibiapina e Silva** , portador da matrícula nº 194243-3 , como responsável pela gestão e fiscalização do contrato nº 018/2021, firmado entre a Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí e a empresa **Print Solução em Tecnologia LTDA**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, efetivos retroativos a 28 de Maio de 2021.

Art. 3º. Ficam revogadas qualquer disposição em contrário
Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Teresina-PI ,30 de junho de 2021.

Antônio Torres da Paz
Diretor Geral da ATI
Of. 652



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



PORTARIA GP Nº 0431/2021/PIAUIPREV

TERESINA, 08 DE ABRIL DE 2021.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos do Processo nº 2020.07.0555P.

RESOLVE

1. ANULAR, a Portaria nº 1268/2020, de 25/06/2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 136, página 12, datado de 23/07/2020, em virtude de não conter o recálculo de aposentadoria da requerente.

2. CONCEDER benefício de PENSÃO POR MORTE, nos termos do art. 40, §§ 6º e 7º da CF/88, art. 57, §7º da CE/89, LC 13/94, art. 121 e seguintes, art. 42, §1º do ADCT da CE/89, 10.887/04 e art. 1º do DE 16.450/16, Art. 52 § 1º, § 2º do ADCT da CE/89, acrescido pela EC nº 54/2019, em favor do dependente da seguradora MARIVONE EUCLIDES SENA, outrora ocupante do cargo PROFESSOR 40hs, nível I, classe SL, vinculado aos INATIVOS CAPITAL-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, matrícula nº. 0541087, falecida em 27/03/2020, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO			VALOR (R\$)			
VENCIMENTO.	LEI Nº 7.081/2017 C/C LEI Nº 6.933/2016 C/C LEI Nº 7.131/2018			3.411,95			
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.	ART. 127 DA LC Nº 71/06			163,60			
TOTAL				3.575,55			
CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO PARA RATEIO DAS COTAS							
Título				Valor			
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor da aposentadoria)				3.575,55 * 50% = 1.787,78			
Acrescimo de 10% da cota parte (Referente a 1 dependente(s))				357,56			
Valor total do Provento da Pensão por Morte:				2.145,33			
RATEIO DO BENEFÍCIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
JOVENAL FERREIRA DE LIMA	10/06/1957	Cônjuge	077.450.793-49	27/03/2020	VITALÍCIO	100,00	2.145,33

3. RECALCULAR O BENEFÍCIO de Aposentadoria por Tempo de Contribuição (Portaria nº - 1702/2017, datada de - 06/09/2017, publicada no Diário Oficial Nº176, de 19/09/2017), conforme art. 40, § 6º da CF/88 c/c §2º, do art.24, da EC 103/2019, atendendo a manifestação feita no termo de opção pelo dependente JOVENAL FERREIRA DE LIMA, matrícula nº 0394106, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO, Classe III, Padrão E, do quadro de inativos da SECRETARIA DE SAÚDE, ficando seus proventos no valor de R\$ 1.109,24 (UM MIL E CENTO E NOVE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) mensais, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)
PROVENTOS		1.152,08
TOTAL		
RECÁLCULO DO VALOR POR ACÚMULO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA		
Título	Valor a aplicar percentual por faixa	Valor apurado
1ª Faixa (até um salário mínimo 100%)	1.045,00	1.045,00
2ª Faixa (60% do valor que exceder a um salário mínimo, limitado a dois salários mínimos)	1.045,00	64,24
Valor do Benefício para o Rateio	-	1.109,24

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Of. 2745

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 17101

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.017871/20-60.

PROCESSO SEI: 00012.003641/2021-10.

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 98/2021.

Nº AUTOMÁTICO DE CADASTRO NO SIAFE-PI: 00000000

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA EM PROCESSO JUDICIAL DE Nº 0800099-84.2019.8.18.0036.**

OBJETO: Aquisição de 14.400g de ALIMENTO PARA LACTANTES COM ALERGIA AO LEITE DE VACA (ALV), À BASE DE 100% PROTEÍNA DO SORO DE LEITE EXTENSAMENTE HIDROLISADA, CONTÉM LCPUGAs (DHA e ARA), 50% TCM E NUCLEOTÍDEOS, para a paciente **MARIA JÚLIA BRITO TRINDADE.**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta dias), a partir da data de publicação na imprensa oficial do Estado do Piauí.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias corridos, a partir da emissão da Ordem de Fornecimento.

EMPRESA SELECIONADA: ÓTIMA (R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO), inscrita no CNPJ 05.577.401/0001-22.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.896,00 (quatro mil, oitocentos e noventa e seis reais).

FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL.

NATUREZA DA DESPESA: 339091.

Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: 2021NR00016.

Nº NOTA PATRIMONIAL NO SIAFE: 2021NP04615.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 17101

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI: 00012.000633/2021-11.

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 118/2021.

Nº AUTOMÁTICO DE CADASTRO NO SIAFE-PI: 00000000

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 0816608-69.2019.8.18.0 140.**

OBJETO: Aquisição de 544 (quinhentos e quarenta e quatro) fraldas descartáveis, tipo geriátrica (adulto), formato anatômico, modelo aberto com fitas adesivas reposicionáveis, tamanho grande (G) para o paciente **BENTO JOSÉ DA SILVA**.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta dias), a partir da data de publicação na imprensa oficial do Estado do Piauí.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias corridos, a partir da emissão da Ordem de Fornecimento.

EMPRESA SELECIONADA: PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ 01.722.296/0001-17.

VALOR TOTAL: R\$ 805,12 (oitocentos e cinco reais e doze centavos).

FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL.

NATUREZA DA DESPESA: 339091.

Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: 2021NR00016.

Nº NOTA PATRIMONIAL NO SIAFE: 2021NP04615.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 152



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO

COMPARAÇÃO DE PREÇOS N.º 11/2021 – SEFAZ/PI

Programa de Modernização da Gestão Fiscal no Brasil – PROFISCO II - Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Piauí – PRODAF- Contrato nº: 4460/OC-BR - BID

OBJETO: REFORMA DOS PRÉDIOS ONDE FUNCIONAM A AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DE PAULISTANA/PI E A AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DE JAICÓS/PI, PERTENCENTES À SEFAZ/PI

MODALIDADE: COMPARAÇÃO DE PREÇOS

TIPO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

PRAZO FINAL PARA ENTREGA DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Até às 10:00h do dia 15/07/2021.

LOCAL DE ENTREGA: ATRAVÉS DO E-MAIL cel@sefaz.pi.gov.br OU NA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ/COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, Av. Pedro Freitas, BLOCO C, s/nº, Térreo, Bairro São Pedro,

Centro Administrativo, Sala da Comissão Especial de Licitação, CEP: 64.018/200, Teresina/PI/BRASIL.

O Edital da Comparação de Preços N.º 11/2021 está disponível no site da SEFAZ/PI: <https://portal.sefaz.pi.gov.br/licitacao/>

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: No endereço acima; pelo portal eletrônico: www.sefaz.pi.gov.br **E-mail:** cel@sefaz.pi.gov.br **Telefone:** (55) 86-3216-9600, Ramal: 2301.

Teresina (PI), 30 de junho de 2021.

Dalva Leal Soares Tourinho

Presidente CEL/SEFAZ

Visto:

Rafael Tajra Fonteles
Secretário da Fazenda

Of. 131



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

ESPÉCIE: Extrato do Termo de Apostilamento de Reajustamento de Preços ao Processo nº 0026305/2016; 00011.008811/2020-81 e 00011.025112/2020-04 (CONCORRÊNCIA NACIONAL nº 012/2017).

PROCESSOS NS: 0026305/2016 e 00011.025112/2020-04

OBJETO: Reajustamento de Preços ao Processo nº 0026305/2016 e 00011.008811/2020-81 gerador do Contrato nº 067/2020, acréscimo ao valor Contratual R\$ 8.454,16 (oito mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos) referente a 1ª MEDIÇÃO, do Processo Original nº 0026305/2016 celebrado com a empresa F & W CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 10.402.888/0001-42, cujo objeto Serviços de Reforma e Ampliação da U. E. Zulmira Xavier, no município de Luís Correia/PI. As despesas decorrentes desse reajuste correrão por conta da dotação orçamentária: TESOURO, Unidade Orçamentária 14102, Plano Orçamentário 103, Orçamentária Programa de Trabalho 12.368.0002.1957, Natureza 339039, Fonte de recurso 100, Detalhamento de Fonte 0025, em conformidade com o Artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/1993. **DATA DA ASSINATURA:** Teresina, 16 de junho 2021. Ellen Gera de Brito Moura – Secretário de Educação

Of. 087

Diário Oficial

14



Teresina(PI) - Quarta-feira, 30 de junho de 2021 • Nº 136



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA - MDER

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Número do Processo	AA.907.1000426/21-47
Administração	Francisco de Macêdo Neto
CPF do Administrador	160.292.243-87
Contratado	Lima Serviços de Informação e Consultoria Eireli
CNPJ do Contratado	14.194.227/0001-20
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Diretor nos autos do processo administrativo supramencionado, amparado pelo Despacho Normativo PGE nº304/2015. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais) referente aos serviços prestados durante os meses junho/20 a agosto/20, março/21 a abril/2021.
Ação Orçamentária	
Natureza da Despesa	339030
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	25.06.2021
Signatários	Pela ADMINISTRAÇÃO: FRANCISCO DE MACÊDO NETO – Diretor Geral da Maternidade Dona Evangelina Rosa Pela Contratada: Misael Lima Alves – Proprietário da empresa Lima Serviços de Informação e Consultoria Eireli.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Número do Processo	AA.907.1000168/21-92
Administração	Francisco de Macêdo Neto
CPF do Administrador	160.292.243-87
Contratado	BRANDÃO E BRANDÃO LTDA
CNPJ do Contratado	10.992.212/0001-56
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Diretor nos autos do processo administrativo supramencionado, amparado pelo Despacho Normativo PGE nº304/2015. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 133.539,08 (cento e trinta e três mil quinhentos e trinta e nove reais e oito centavos) referente aos produtos entregues de setembro/2020 a dezembro/2020.
Ação Orçamentária	
Natureza da Despesa	339030
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	01.06.2021
Signatários	Pela ADMINISTRAÇÃO: FRANCISCO DE MACÊDO NETO – Diretor Geral da Maternidade Dona Evangelina Rosa Pela Contratada: Antonio Soares Brandão – Proprietário da empresa Brandão e Brandão LTDA.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Número do Processo	AA.907.1000176/21-76
Administração	Francisco de Macêdo Neto
CPF do Administrador	160.292.243-87
Contratado	2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ do Contratado	21.348.798/0001-37
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Diretor nos autos do processo administrativo supramencionado, amparado pelo Despacho Normativo PGE nº304/2015. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 87.565,79 (oitenta e sete mil quinhentos e sessenta e cinco reais e setenta e nove centavos) referente aos produtos entregues de julho/2020 a dezembro/2020.
Ação Orçamentária	
Natureza da Despesa	339030
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	11.06.2021
Signatários	Pela ADMINISTRAÇÃO: FRANCISCO DE MACÊDO NETO – Diretor Geral da Maternidade Dona Evangelina Rosa Pela Contratada: Marciel dos Santos Sousa – Proprietário da empresa 2MV Distribuidora de Produtos Hospitalares LTDA.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Número do Processo	AA.907.1000183/21-47
Administração	Francisco de Macêdo Neto
CPF do Administrador	160.292.243-87
Contratado	MEDPLUS EIRELI
CNPJ do Contratado	11.401.085/0001-36
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Diretor nos autos do processo administrativo supramencionado, amparado pelo Despacho Normativo PGE nº304/2015. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 504.765,88 (quinhentos e quatro mil setecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e oito centavos) referente aos materiais entregues de novembro/2019 a dezembro/2020.
Ação Orçamentária	
Natureza da Despesa	339030
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	07.06.2021
Signatários	Pela ADMINISTRAÇÃO: FRANCISCO DE MACÊDO NETO – Diretor Geral da Maternidade Dona Evangelina Rosa Pela Contratada: – Arsênio Messias da Silva Costa Proprietário da empresa Medplus Eireli.



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Número do Processo	AA.907.1000271/21-18
Administração	Francisco de Macêdo Neto
CPF do Administrador	160.292.243-87
Contratado	LP TOTAL SERVICE LTDA – ME
CNPJ do Contratado	10.846.808/0001-48
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Diretor nos autos do processo administrativo supramencionado, amparado pelo Despacho Normativo PGE nº304/2015. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de RS\$ 27.710,34 (vinte e sete mil setecentos e dez reais e trinta e quatro centavos) referente aos materiais entregues em novembro/2019.
Ação Orçamentária	
Natureza da Despesa	339030
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	08.06.2021
Signatários	Pela ADMINISTRAÇÃO: FRANCISCO DE MACÊDO NETO – Diretor Geral da Maternidade Dona Evangelina Rosa Pela Contratada: José Ribamar Alves do Nascimento – Sócio da empresa LP Total Service LTDA - ME.

Of. 468

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 38/2021	
Número do Processo SEI	00012.004439/2021-13
Número Automático de Contrato no SIAFE-Pi	21001674
Modalidade de Licitação	Dispensa de Licitação nº 18/2021/CPL/MDER
Fundamento Legal	Dispensa de Licitação nº 14/2021/CPL/MDER, Ratificada e Publicada no DOE nº 128, de 21/06/21, Parecer CGE nº 3/2020, Técnico/Jurídico MDER nº 27/2021.
Contratante	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
Codificação da RG no SIAFE-PI	17115
Contratada	J.A PEREIRA LIMA - ME
CNPJ do Contratado	04.347.576/0001-80
Resumo do Objeto do Contrato	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO E PEQUENAS REFORMAS.
Prazo de Vigência	180 (cento e oitenta) dias
Prazo de Execução	180(cento e oitenta) dias
Data da Assinatura do Contrato	23 de junho de 2021
Valor Global	RS\$ 155.293,73 (Cento e cinquenta e cinco mil duzentos e noventa e três reais e setenta e três centavos)
Atividade Orçamentária	10.302.0001.2219
Natureza da Despesa	33.90.30
Fonte de Recursos	113/SUS
Número da Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00203
Número da Nota Patrimonial no SIAFE	2021NP
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FRANCISCO DE MACEDO NETO Pela Contratada: JOSÉ ALFREDO PEREIRA LIMA

Dr. Francisco de Macêdo Neto
Diretor Geral - MDER
CPF: 160.292.243-87

Of. 453

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 040/2021	
Número do Processo SEI	00012.005177/2021-04
Número Automático de Contrato no SIAFE-Pi	21001965
Modalidade de Licitação	Dispensa de Licitação nº 021/2021/CPL/MDER
Fundamento Legal	Dispensa de Licitação nº 021/2021/CPL/MDER fundamentada no art.24,II da Lei 8.666/93, Técnico/Jurídico MDER nº 28/2021.
Contratante	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
Codificação da RG no SIAFE-PI	17115
Contratada	HERA MEDICAL REPRESENTAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ do Contratado	28.655.764/0001-34
Resumo do Objeto do Contrato	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIVERSOS PARA BANCO DE LEITE (frascos de vidro Borossilicato).
Prazo de Vigência	12(doze) meses
Prazo de Execução	12(doze) meses
Data da Assinatura do Contrato	01 de julho de 2021.
Valor Global	RS\$ 5.950,00 (Cinco mil novecentos e cinquenta reais)
Atividade Orçamentária	10.302.0001.2219
Natureza da Despesa	33.90.30
Fonte de Recursos	113/SUS
Número da Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00001
Número da Nota Patrimonial no SIAFE	2021NP04459
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FRANCISCO DE MACEDO NETO Pela Contratada: CARLA BUENO FOREST

Dr. Francisco de Macêdo Neto
Diretor Geral - MDER
CPF: 160.292.243-87

Of. 454

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020-CPL/MDER/SESAPI
Processo Administrativo nº AA.907.1.000246/19-68

Fica **REVOGADO**, o Pregão Eletrônico nº 02/2020-CPL/MDER/SESAPI, que tem por objeto Registro de preços para eventual e futuro fornecimento de gases medicinais (líquidos e gasosos), com tanques e cilindros sob o regime de comodato, considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios, tramites em sua instância, com fundamento no Art. 6º, VII, do Decreto Estadual nº 11.346/2004, c/c Art. 16 do Decreto Estadual nº 11.346/2004 e ainda do Art. 38, IX, c/c art. 49 da Lei nº 8.666/93.

INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação da Maternidade Dona Evangelina Rosa – CPL/MDER, situada à Av. Higino Cunha, nº 1552, bairro ilhotas, Teresina-PI, CEP: 64014-220, telefone (86) 3228-1053, ramal 294, e-mail: cpl@mder.pi.gov.br.

Teresina-PI, 25 de junho de 2021.

Francisco de Macêdo Neto
Diretor Geral - MDER

Of. 455

Diário Oficial

16



Teresina(PI) - Quarta-feira, 30 de junho de 2021 • Nº 136



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2021	
Nº do Processo Sei	00310.000696/2021-11
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21001585
Modalidade de Licitação	Convite Nº 003/2021
Fundamento Legal	Processo Administrativo A.A.310.1.000611/20-08
Contratante	Secretaria de Estado das Cidades.
Codificação da UG no SIAFE	450101
Contratado	GMC Construções Ltda
CNPJ do Contratado	17.787.461/0001-59
Resumo do Objeto do Contrato	Execução de obras e serviços de construção de calçada de 2.100m ² , no município de Madeiro-PI.
Prazo de Vigência	31/12/2021
Prazo de Execução	90 (noventa) dias.
Data da Assinatura do Contrato	30/06/2021
Valor Global	R\$ 239.813,61 (duzentos e trinta e nove mil, oitocentos e treze reais e sessenta e um centavos).
Dotação Orçamentaria	15.451.0008.1871
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2021NR00143
Nº Reserva Orçamentaria do SIAFE	2021RO00954
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira. Pela Contratada: Gustavo Macedo Costa.

Of. 514

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 086/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0050/21-89.
CONTRATANTE: Secretaria do Estado das Cidades - Secid, CNPJ: nº 08.767.094/0001-30, **CONTRATADO:** Paulo Lopes Serviços da Construção Eireli, CNPJ: 03.337.426/0001-23. **OBJETO:** 1º Termo Aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao Contrato 086/2020, que tem como objeto pavimentação em paralelepípedo no município de Amarante-PI. **PRAZOS:** Execução 90 dias e Vigência 180 dias. **DATA DA ASSINATURA:** 30/04/2021. **SIGNATÁRIOS:** Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – CONTRATANTE e Paulo Sergio Santos Lopes – CONTRATADA.

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0684/19-63.
CONTRATANTE: Secretaria do Estado das Cidades - Secid, CNPJ: nº 08.767.094/0001-30, **CONTRATADO:** Construtora Convita Ltda - ME, CNPJ: 19.486.408/0001-43. **OBJETO:** 2º Termo Aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao Contrato 011/2020, no município de Canto do Buriti-PI. **PRAZOS:** Execução 90 dias e Vigência 180 dias. **DATA DA ASSINATURA:** 31/05/2021. **SIGNATÁRIOS:** Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – CONTRATANTE e Vinicius Learth Meneses – CONTRATADA.

Of. 515



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTE PÚBLICO - CMTMP

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2021/SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2021. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2021/SRP. OBJETO: Registro de preço para prestação de serviço de natureza continuada (mão de obra terceirizada) da CMTMP. Valor Previsto: R\$ 600.000,00. INFORMA-SE O ADIAMENTO DA SESSÃO, QUE OCORRERIA NO DIA 29 DE JUNHO DE 2021, PARA O DIA 12 DE JULHO DE 2021, EM VIRTUDE DE UMA SANITIZAÇÃO NA SEDE DA CMTMP PELO MOTIVO DE ALGUNS FUNCIONÁRIOS TEREM TESTADO POSITIVO PARA COVID-19. Horário da abertura da Licitação: às 09H30, na Sala de Licitações da CMTMP, Av. Miguel Rosa, 2885, Norte, Teresina, Piauí. Local da Disponibilização do Edital Completo: Site do TCE. E-mail: metroteresina2020@gmail.com.

Teresina – PI, 29 de junho de 2021.

Dayvid de Oliveira Santos
Presidente da Licitação da CMTMP

Josiene Marques Campelo
Presidente da CMTMP

Of. 090



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DOS TRANSPORTES - SETRANS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: AA.319.1.001514/20-38
TOMADA DE PREÇOS Nº: 001/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS EM PARALELEPIPEDO NO POVOADO CARATORTA, NO MUNICÍPIO DE BARRAS, COM UMA ÁREA DE 4.800 M²

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário Estadual de Transportes do Piauí, no cumprimento das atribuições legais, considerando o Processo Administrativo nº AA.319.1.001514/20-38, referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021-SETRANS/PI, RESOLVE:

Com fundamento no art. 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, HOMOLOGAR este procedimento licitatório, cujo objeto é a seleção da proposta mais vantajosa à Administração Pública para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS EM PARALELEPIPEDO NO POVOADO CARATORTA, NO MUNICÍPIO DE BARRAS, COM UMA ÁREA DE 4.800 M², CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, conforme especificações e detalhamentos dos serviços presentes no Projeto Básico anexo ao Edital.

Através do presente termo, resolvo ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa F.COSTA CONSTRUTORA LTDA (CNPJ Nº 27.537.410/0001-22 nos termos constantes no edital de julgamento de preço e técnica, pelo valor global de R\$ 454.731,32 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil e setecentos e trinta e um reais e trinta e dois centavos), consoante o conteúdo da ata da sessão pública de julgamento da habilitação jurídica e propostas dos interessados.

Teresina/PI, 30 de junho de 2021.

HÉLIO ISAÍAS DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ

Of. 605

Diário Oficial

Teresina(PI) - Quarta-feira, 30 de junho de 2021 • Nº 136

17



ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
QUARTEL DO COMANDO GERAL



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO - SEPLAN

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2021- PMPI
REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00028.014063/2020-97
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021 – PMPI

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COTURNOS E BOTAS PARA OS MEMBROS DA PMPI.

Pregoeiro: ALCAMYR BARROS MIRANDA – 1º TEN. PM

Data Adjudicação: 24/06/2021

Data Homologação: 24/06/2021

Órgão Gerenciador: POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ

Autoridade Competente: LINDOMAR CASTILHO MELO – CEL PM

LOTE 01 (COTURNO TÁTICO)				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	COTURNO TÁTICO , de uso operacional, na cor preta, confeccionado em couro hidrofugado e tecido plano poliamida/poliéster, alcochoado, dublagem bi-competente em todo o cabedal, forro interno 100% respirável com forro 3D com tratamento bactericida no formato em bootie (meia). Linhas de costura em poliamida super fio com torção left-right, palmilha de montagem em resina polimérica não metálica e fixada ao cabedal por montagem de revestimento com espessura mínima de 2,5 mm. Não serão aceitos outros sistemas de montagem em função da segurança. Biqueira de segurança em termoplástico não metálico com proteção externa no bico em borracha nitrílica, 1,5 mm de espessura vulcanizada a frio (sem costura), palmilha de conforto anatomicamente conformada e solado tratorado de borracha super-nitrílica com EVA para maior durabilidade e garantia.	14.000	R\$ 174,27	R\$ 2.439.780,00
TOTAL				R\$ 2.439.780,00
DETENTORA: CALÇADOS KALLUCCI DE FRANCA LTDA				
CNPJ Nº 65.677.890/0001-16				
CONTATO: (61) 3032-1541, E-mail: kallucci.lic@gmail.com				
ENDEREÇO: Av. Wilson Sábio de Mello, nº 4000, Distrito Industrial FRANCA – SP, CEP: 14.406-126				

LOTE 02 (BOTA CANO ALTO - CAVALARIA)				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BOTA CANO ALTO de uso operacional montado, sob medida, constituída de couro hidrofugado cor preta, tipo napa suíça, flor integral, resistente a chama (não será aceito raspa de couro ou couro com correções), sem defeitos e marcas de pestes, isentas de cortes, furos, cicatrizes, calosidades, picadas, manchas, bem como sinais de parasitas, ou seja, carrapatos, berne e outros defeitos provocados por riscos de cerca, chifradas, marca de fogo, etc., forrada em couro tipo floater, palmilha de montagem antiperfurante, zíper impermeável, botão de pressão, atacador de elástico, palmilha de conforto, solado de borracha.	500	R\$ 373,80	R\$ 186.900,00
TOTAL				R\$ 186.900,00
DETENTORA: ROSSIINI COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA - ME				
CNPJ Nº 13.379.752/0001-57				
CONTATO: (35) 3544-2204, E-mail: rossiniboots@gmail.com				
ENDEREÇO: Rua Josué Domingues de Campos nº 1.138 - Jardim Vera Cruz 11				

Of. 4170

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/20201	
Nº DO PROCESSO DE LICITAÇÃO (OU DE DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE):	PROCESSO SEI Nº 00017.001064/2020-09
Nº AUTOMÁTICO DO CONTRATO NO SIAFE-PI:	20001059
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO fundamentada no art. 25, II da Lei nº 8.666/93.
FUNDAMENTO LEGAL:	Lei nº 8.666/93 art. 25, II
CONTRATANTE:	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO - SEPLAN
CNPJ DO CONTRATANTE:	06.553.523.0001-41
CODIFICAÇÃO DA UF NO SIAFE:	190101
CONTRATADA:	MGR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.
CNPJ DA CONTRATADA:	10.77.411/0001-41
RESUMO DO OBJETO:	CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: 1.1. O presente CONTRATO tem por objeto a contratação dos serviços de sustentação e aprimoramento da solução tecnológica utilizada atualmente pelo Sistema de Monitoramento e Acompanhamento das Ações Estratégicas do Estado do Piauí (SIMO) na Secretaria de Estado do Planejamento (SEPLAN), consistindo no fornecimento de licenças de uso permanente, aprimoramento, desenvolvimento, implementação e serviços de sustentação da solução, com objetivo de possibilitar o aprimoramento e a melhoria dos processos de monitoramento das ações estratégicas de Governo garantindo melhor qualidade da informação para auxiliar na tomada de decisões e no alcance de resultados.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura.
PRAZO DE EXECUÇÃO:	-
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:	28/06/2021
VALOR GLOBAL ATUAL:	R\$ 1.682.500,00 (um milhão, seiscentos e oitenta e dois mil e quinhentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	19101.04.121.0010.4137 – PLANEJA PIAUÍ
FONTE DE RECURSOS:	100 – Recursos do Tesouro Estadual
NATUREZA DA DESPESA:	339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica
Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:	2021NR00057
Nº DA NOTA PATRIMONIAL NO SIAFE:	2021NP00079
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:	Rejane Tavares da Silva <i>pela</i> CONTRATANTE, e Marcos Azevedo Ximenes <i>pela</i> CONTRATADA.

Of. 607



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
DO ESTADO DO PIAUÍ



ERRATA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2021 SEMAR-PI

SEI Nº 00130.000014/2021-81

Ref. Proc. Nº AA.130.1.007621/20-00

Objeto: Contratação de empresa especializada para a confecção de camisas e bonês personalizados, visando atender as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí – SEMAR-PI.

LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação Nº 002/2021 – SEMAR/PI.

Errata do Extrato do Contrato Nº 004/2021 – SEMAR-PI publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí (DOE-PI) Nº 130, edição do dia 23 de junho de 2021 (quarta-feira), página 31.

Onde se lê: Natureza da Despesa: 33.90.39.

Leia-se: Natureza da Despesa: 33.90.30.

Teresina – PI, 28 de junho de 2021.

SÁDIA GONÇALVES DE CASTRO

Secretária de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí
Of. 418

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

SEI: 00130.000017/2021-14

PROCESSO ADMINISTRATIVO: A.A.130.1.000443/21-97

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a Implantação de Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água, visando a execução do Convênio Nº 905014/2020 firmado entre a Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco – CODEVASF e o Estado do Piauí, por meio desta Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR/PI.

LICITAÇÃO: Tomada de Preços Nº 001/2021 – SEMAR.

Nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Nº 8.666 de 1993 e no que consta no processo em epígrafe, Homologo e Adjudico a Tomada de Preços Nº 001/2021 – SEMAR em favor da empresa **PATROL – INDÚSTRIA COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº 06.119.304/0001-59, com sede no Povoado Samambaia, S/N, Zona Rural, CEP: 64.613-000, no município de Geminiano, Estado do Piauí, para executar os serviços descritos no objeto acima, no valor total de **R\$ 1.907.000,00 (um milhão novecentos e sete mil reais)**, com fundamento Parecer Nº 29/2021/AB/PLC/GAB/PGE-PI/PLC/GAB/PGE-PI/GAB/PGE-PI, no Despacho Nº 1550316/2021, no Despacho PGE-PI/GAB/PLC/SS Nº 1550316/2021, no Despacho PGE-PI/GAB/AP3 Nº 780/2021, no Parecer Nº 432/2021/CGE-PI/GAB/CGA/GECOB, e em todo procedimento referente a Tomada de Preços Nº 001/2021 – SEMAR que consta no processo em epígrafe.

Unidade Orçamentária: 28101; Função: 18; Subfunção: 544; Programa: 0008; Projeto Atividade: 1927; Fonte de Recursos: 110.
Nota de Crédito: 2021NC00007.

Publique-se o presente ato na imprensa oficial, para fins de eficácia desta HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.

Teresina – PI, 28 de junho de 2021.

SÁDIA GONÇALVES DE CASTRO

Secretária de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí
Of. 419

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02.06.2021/ZPE

REFERÊNCIA: Contrato para prestação de serviço de engenharia para elaboração de planilha orçamentária, memória de cálculo, memorial descritivo, cronograma, composição de BDI e termo de referência para compor o processo licitatório de Reforma do Prédio da Administração da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação de Parnaíba – ZPE PARNAÍBA, celebrado entre a COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA – ZPE PARNAÍBA e a empresa DELPHOS ENGENHARIA LTDA;

CONTRATANTE: COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA;

CONTRATADA: DELPHOS ENGENHARIA LTDA;

OBJETO: Prestação de serviço de engenharia para elaboração de planilha orçamentária, memória de cálculo, memorial descritivo, cronograma, composição de BDI e termo de referência para compor o processo licitatório de Reforma do Prédio da Administração da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação de Parnaíba – ZPE PARNAÍBA, conforme proposta apresentada pela CONTRATADA e aprovada pela CONTRATANTE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 29, I da Lei n.º 13.303/2016 e Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da ZPE – Parnaíba.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.920,00 (hum mil novecentos e vinte reais).

VIGÊNCIA: até 07 de agosto de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 28/06/2021.

Of. 073



EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 05/2018

Nº PROCESSO	00052.000023/2021-41
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	Pregão Eletrônico
FUNDAMENTO LEGAL	Art. 57, II da Lei 8.666/93, Decreto nº16.523/16, Parecer Referencial PGE nº01/2021.
CONTRATANTE	Coordenadoria de Comunicação Social
CNPJ DO CONTRATANTE	05.810.478/0001-09
CONTRATADA	Mega ON Soluções Ltda - ME
CNPJ DA CONTRATADA	10.675.963/0001-49
OBJETO	Prorrogação por mais 12 (doze) meses do Contrato 05/2018, referente à locação de mão-de-obra terceirizada.
PRAZO DE VIGÊNCIA	01/06/2021 a 01/06/2022
DATA DE ASSINATURA	01/06/2021
NATUREZA DA DESPESA	339039
VALOR DO CONTRATO	R\$ 831.603,96 (oitocentos e trinta e um mil e seiscentos e três reais e noventa e seis centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2000
FONTE DO RECUSO	100
Nº DA NOTA DE RESERVA	2021NR00077
Nº AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA	2021RO00901
SIGNATÁRIOS	Pela Contratante: Allisson Beserra Bacelar – Coordenador de Comunicação Pela Contratada: Elicleide Campêlo Bastos Ribeiro – Sócia Administradora da Mega ON

Allisson Beserra Bacelar
Coordenador de Comunicação Social

Of. 100



EXTRATO DE ATA DE SESSÃO DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

DATA DA SESSÃO: **DIA – 30 de junho de 2021 às 8 h:00**

MODALIDADE: **TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2021**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA REFORMA DO PARQUE NOVA POTY CABANA NO MUNICÍPIO DE TERESINA – PI.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO: Comissão Permanente de Licitação Portaria nº 04/2021-GAB, composta por Rosileide Da Silva Oliveira, (Presidente), Paulo Marcus da Silva Emérito (membro), Karla Patricia Vilanova Paes Landim (membro), Israel Soares de Oliveira (membro), Paulo Marcus da Silva Emérito (membro) e Erick Matheus Rodrigues de Araújo (membro).

Tendo como resultado, inabilitação das empresa CONSTEC CONSTRUTORA TECNICA LTDA por falta de documentação comprobatória de seus administradores (item 8.3.1.2 do edital); falta comprovação de vínculo profissional detentor, do acervo do quadro da licitante (item 8.3.3.3.3 do edital); declarações para egressos do Sistema Prisional e cumpridores de medidas de segurança e penas alternativas (item 9.3.3 do edital); e declaração estar ciente das vagas de emprego para pessoas do sexo feminino (item 9.3.4 do edital). A empresa JRS CONSTRUÇÕES EIRELI habilitada.

Abrindo prazo para recursos de 5 (cinco) dias uteis a partir da publicação de ata da sessão reunião da comissão de licitação, sem recurso interposto será aberta sessão para análise dos envelopes de proposta dia 08/07/2021.

Rosileide da Silva Oliveira
(Presidente da Comissão)

Of. 708



EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2021-LACEN-PI

Processo administrativo nº 072/2021- LACEN/PI-SEI nº 00012.004116/2021-11

Liberação nº 064/2021-DUAD/SESAPI. Pregão eletrônico nº 22/2020-CPL-SESAPI

Fundamento: lei 8.666/93, bem como a lei 10.520,17/07/2002 e demais normas pertinentes.

Contratante: Laboratório Central de Saúde Pública “Dr. Costa Alvarenga” – LACEN/PI

CNPJ: 06.553.564/0101-09

Contratado: Nordelab Prod.e Equip.Lab. e Hosp.-EPP

CNPJ: 04.040.450/0001-69

Objeto: Contratação de empresa especializada para o comodato de equipamentos com fornecimento de insumos de coleta e reagentes para realização de exames em papel de filtro e sangue total que atenderão o Programa Nacional de Triagem Neonatal do Estado do Piauí.

Prazo da vigência: 12(doze) meses.

Data da assinatura: 30 de Junho de 2021

Valor total R\$ 373.256,80(trezentos e setenta e três mil e duzentos cinquenta seis reais oitenta centavos).

Ação orçamentária: 2213

Natureza de despesa: 339030

Nº da Nota de Reserva: 2021NR00053

Nº da Nota de Reserva Orçamentária: 2021RO00885

Fonte de recurso: 0113000000

Signatários do Contrato: Contratante: Walterlene de Carvalho Gonçalves (Diretora do LACEN-PI); Contratada: Nordelab Prod.e Equip.Lab. e Hosp.-EPP - (Representante da empresa: Sérgio Dantas de Medeiros)

Publique-se

WALTERLENE DE CARVALHO GONÇALVES
Diretora do LACEN-PI

Of. 349



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF
GABINETE DA SECRETÁRIA

DECISÃO DE PAGAMENTO

Em conformidade com o art. 37 da Lei nº 4.320/64 e art. 1º, parágrafo único, inciso III do Decreto nº 62.115/68, com os documentos constantes do processo, reconheço o débito oriundo do Contrato nº 20/2018, junto à empresa **SERVAZ - SERVIÇOS E MÃO-DE-OBRA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 10.013.974/0001-63, situada na Avenida Dom Severino, 679, Bairro de Fátima, CEP 64.049-370, Teresina/PI.

Justifica-se a presente decisão pelo fato do **Contrato nº 20/2018**, relativo ao serviço de terceirizados de locação de mão-de-obra (03 auxiliares de gestão e 03 auxiliares de informática) ter sido devidamente executado, conforme consta anexo aos autos documentos comprobatórios da execução dos serviços, nota fiscal atestada referente ao mês de **dezembro de 2018** e atesto da execução dos serviços no período de **janeiro a março de 2019** emitido pela **Gerente Financeira Liquidante da Coordenadoria do Programa de Combate à Pobreza Rural - CPCPR extinta na reforma administrativa de 2019, conforme art. 62-A da Lei Complementar Estadual n. 28/2003 (Lei Orgânica da Administração Estadual)**, totalizando o valor de **R\$ 88.292,16** (oitenta e oito mil, duzentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos). Está, portanto, o processo embasado em documentos aptos a ensejarem o pagamento à referida empresa.

Isto posto, **DECIDO** que, tendo em vista o **não cumprimento do fluxo financeiro à época da execução do contrato**, a Secretaria da Agricultura Familiar – SAF, na forma do inciso IX do art. 68-C da Lei Complementar Estadual n. 28/2003, liquidará o débito acima mencionado através de orçamento específico.

Teresina (PI), 25 de junho de 2021.

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar

Of. 661



EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2021/CPL/SEJUS-PI

Nº Processo SEI	00095.000337/2021-48
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21001001
Modalidade de Licitação	Adesão a Ata de Registro de Preços
Fundamento Legal	Art. 15 da Lei Nº 8.666/93 e Decreto Estadual Nº 11.319/2004.
Contratante	Secretaria de Justiça do Estado do Piauí – SEJUS-PI
Codificação da UG no SIAFE	220201
Contratado	CCK COMERCIAL LTDA Representante legal: EMERSON LUIS KOCH
CNPJ do Contratado:	CNPJ: 22.065.938/0001-22
CPF Representante Legal:	CPF: 932.595.229-72
Resumo do Objeto do Contrato	Aquisição de Fogões Industriais
Prazo de Vigência	Até o dia 28/06/2022.
Prazo de Execução	Até o dia 28/06/2022.
Data da Assinatura do Contrato	28/06/2021.
Valor Global	R\$ 6.891,08 (seis mil oitocentos e noventa e um real e oito centavos).
Dotação Orçamentária	220201.2021NR00005.21001001.0000.E0000.1.18.4.4.90.52.0.1.220201.000000
Fonte de Recursos	118
Natureza da Despesa	449052
Nº da Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00005
Nº da Nota Patrimonial no SIAFE	2021NP05665
Signatários	Pela Contratante: Carlos Edison Rodrigues Barbosa de Sousa – Secretário de Justiça Pela Contratada: Emerson Luis Koch – Representante Legal

Of. 722

Diário Oficial

20



Teresina(PI) - Quarta-feira, 30 de junho de 2021 • Nº 136



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 92/21	
Processo	00012.004364/2021-62
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	KIENTRO BRASIL LTDA
CNPJ do Contratado	19.717.870/0001-04
Objeto	Aquisição de Instrumental Cirúrgico para atender as necessidades do estabelecimento assistencial de saúde - eas no qual se destinam ao Hospital Getúlio Vargas - HGV
Vigência	30.06.2022
Data da Assinatura	30.06.2021
Ação Orçamentária	3009
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	449052
Nota de Reserva	2021NR00700
Nota Patrimonial	2021RO00832
Signatários	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: JOSIANE SABINO MATTOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 93/21	
Processo	00012.004364/2021-62
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	CIRURTECH COMERCIO E MANUTENÇÃO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA
CNPJ do Contratado	18.836.913/0001-08
Objeto	Aquisição de Instrumental Cirúrgico para atender as necessidades do estabelecimento assistencial de saúde - eas no qual se destinam ao Hospital Getúlio Vargas - HGV
Vigência	30.06.2022
Data da Assinatura	30.06.2021
Ação Orçamentária	3009
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	449052
Nota de Reserva	2021NR00701
Nota Patrimonial	2021RO00833
Signatários	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: MARCELO AUGUSTO CORREIA.

Of. 226

AGESPISA		GOVERNO DO PIAUÍ	
AVISO DE PUBLICAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2021 – (SUPLI)			
Realização de Pregão Eletrônico por SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP VISANDO REGISTRAR PREÇOS DE MATERIAIS DO GRUPO LABORATÓRIO E TRATAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTO SANITÁRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES OPERACIONAIS DA ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A – AGESPISA NAS CIDADES DO ENTORNO DE TERESINA E DO INTERIOR DO ESTADO DO PIAUÍ, de acordo com as especificações descritas no termo de referência e edital. Data da sessão: 13/07/2021 às 09h30min. A licitação será realizada através do sistema licitacoes-e (https://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp). Edital e termo de referência disponíveis no próprio sistema acima citado, no site da Agespisa (https://www.agespisa.com.br) na aba Transparência – Licitações e no site do Tribunal de contas do Estado do Piauí (https://www.tce.pi.gov.br). Maiores informações pelo telefone (86) 3198-0150, ramal 286.			
Teresina-PI, 28 de Junho de 2021.			
ISAURA MARIA JOSE AVELINO Superintendente da SUPLI			
GENIVAL BRITO DE CARVALHO Diretor Presidente			

Of. 453

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO Nº 23/2021-SUPLI/ GEGCO/AGESPISAAO CONTRATO Nº 58/2015-ASJUR

CONTRATANTE: ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA
CONTRATADA: DIAGONAL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA
C.N.P.J.: 12.231.343/0001-46

OBJETO: Locação de veículos para serem utilizados por esta Empresa, em todo o Estado do Piauí e, se necessário em todo o Território Nacional.

ADITIVO: Fica Retificado o Item 02 da Cláusula Oitava do Contrato ora aditado, referente ao índice para o reajuste de preços, onde consta o Índice de Preços e Serviços Gerais da Fundação Getúlio Vargas, com predominância de mão de obra, passando a ser considerado como índice de reajuste de preços, o IGP-M Índice Geral de Preços do Mercado da Fundação Getúlio Vargas.

DATA DE ASSINATURA: 18/05/2021

PROCESSO Nº 1608/2020

FUNDAMENTO LEGAL: Leis n.ºs. 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações.

GENIVAL BRITO DE CARVALHO
Diretor-Presidente

Of. 452



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES-HRTN - FLORIANO-PI

EXTRATO DO TERMO CONTRATO Nº 0181/2021

PROCESSO: 0204/2021 e DISPENSA: 0204/2021

FUND. LEGAL: DISP. ART. 24, INCISO IV DA LEI Nº 8.666/93

CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES

CNPJ: 06.553.564/0103-62

CONTRATADO (A): WALTER BUCAR BARJUD EIRELI, inscrita

nº CNPJ: 12.236.759/0001-57

OBJETO: Procedimentos Oftalmológicos

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses

DATA DE ASSINATURA: 03/05/2021

VALOR ESTIMADO: R\$ 17.040,00

NATUREZA DA DESPESA: 339039. FONTE DE RECURSOS: 113

SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Davyd Teles Basilio

Pela contratada: Walter Bucar Barjud

EXTRATO DO TERMO CONTRATO Nº 0170/2021
PROCESSO: 0258/2021 e DISPENSA: 0258/2021
FUND. LEGAL: DISP. ART. 24, INCISO IV DA LEI Nº 8.666/93
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES
CNPJ: 06.553.564/0103-62
CONTRATADO (A): CENTRO DE APOIO A ENTIDADE PÚBLICA E PRIVADA, inscrita nº CNPJ: 13.470.318/0001-88
OBJETO: serv. de levant., insc. e tombamento dos bens patrimoniais
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias
DATA DE ASSINATURA: 08/06/2021
VALOR ESTIMADO: R\$ 28.500,00
NATUREZA DA DESPESA: 339039. FONTE DE RECURSOS: 113
SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Davyd Teles Basilio
Pela contratada: Francisco Walleandro C. Oliveira

EXTRATO DO TERMO CONTRATO Nº 0198/2021
PROCESSO: 0300/2021 e INEXIGIBILIDADE: 0300/2021
FUND. LEGAL: DISP. ART. 25, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES
CNPJ: 06.553.564/0103-62
CONTRATADO (A): NARAMED COMER. E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita nº CNPJ: 41.257.114/0001-07
OBJETO: SERV. DE MANUT. CORRET. EM EQUIP. HOSPITALAR (VENT. PULMONAR MAGNAMED)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) mês
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) mês
DATA DE ASSINATURA: 28/06/2021
VALOR ESTIMADO: R\$ 3.700,00
NATUREZA DA DESPESA: 339039. FONTE DE RECURSOS: 113
SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Davyd Teles Basilio
Pela contratada: Dorgival Ferreira de Sousa
Of. 085

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE DO PIAUÍ AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº. 004/2021 - Processo Administrativo nº 060/2021 - Regência Legal: Esta licitação obedecerá, integralmente, as disposições das Leis Federal nº 8.666/93, e Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, no que for pertinente. **Interessado:** Município de Caridade do Piauí (PI). **Objeto da Licitação:** Contratação de empresa para implantação de melhorias sanitárias domiciliares na zona rural do município de Caridade do Piauí-PI. Convênio SICONV nº 906512/2020. Estimativa para 2021. **Valor Estimativo:** R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais). **Regime de Execução:** menor preço global. **Fonte de Recurso:** Orçamento Geral do Município/Convênio SICONV nº 906512/2020. Data, horário e local para credenciamento, recebimento da documentação relativa a habilitação, propostas, e início da abertura dos envelopes: **16 de JULHO de 2021, às 09h00min:** Rua José Antônio Lopes, nº, Centro, CEP: 64.590-000, Caridade do Piauí-PI. E/**mail:** cplcaridadedopiaui@gmail.com. **Em frente a Prefeitura Municipal.** Maiores informações poderão ser adquiridas junto ao Presidente, no endereço acima citado, em dias úteis de segunda à sexta, de 08h00min as 12h00min.

Caridade do Piauí (PI), 29 de junho de 2021.

IRAM JOSÉ DE OLIVEIRA
Presidente.
P.P. 4949

Prefeitura municipal de São João do Arraial (PI). Aviso de prosseguimento da Tomada de Preços nº 005/2021. O presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura municipal de São João do Arraial (PI) informa aos interessados, que dará prosseguimento ao certame na data de 06/07/2021 às 08:00 horas na sala da Comissão Permanente de Licitações, cujo objeto: contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de implantação de melhorias sanitárias domiciliares no município Local: Sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura, situada na Av. Vicente Augusto, s/nº, São João do Arraial-PI. Informações: no endereço indicado; site da prefeitura: www.sja.pi.gov.br ou pelo tel. (86) 3385-1106. São João do Arraial (PI), 28 de junho de 2021. Francisco Magalhaes Sotero.

P.P. 4947

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO-PI AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MONSENHOR HIPÓLITO - PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade CARTA CONVITE n. 002/2021, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL, em 22/06/2021, às 08:00h, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada na confecção de próteses dentárias para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Monsenhor Hipólito-PI. RECURSO: Recursos do SUS – Gov. Estadual; Recursos do SUS – Gov. Federal. VALOR: R\$ 136.000,00. Local: Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Monsenhor Hipólito-PI.

Monsenhor Hipólito - PI, 11 de Junho de 2021.
Valmira Bezerra Policarpo
Presidente da CPL
P.P. 4950



EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 005/2021 REFERENTE AO CONTRATO 071/2018/DPE/PI

Nº do processo SEI: 00303.001045/2020-49
Referência de Contrato: 071/2018/DPE/PI
Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e nº 10.520/02
Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ do Contratante: 41.263.856/0001-37
Contratado: SAGA ENGENHARIA LTDA
CNPJ do Contratado: 18.882.626/0001-34
Resumo do objeto do contrato: Reajuste de preços ao contrato 071/2018, referente às 12ª, 13ª, 14ª e 15ª Medições, as quais ocorreram nos meses de agosto de 2020, novembro e dezembro de 2020, conforme estabelecido no Processo SEI nº 00303.001045/2020-49.
Data de assinatura do Termo Aditivo: 28 de junho de 2021.
Valor global do reajuste: R\$ 47.361,39 (quarenta e sete mil, trezentos e sessenta e um reais e trinta e nove centavos).
Dotação orçamentária: Natureza 449092 (Despesas de Exercícios Anteriores), Fonte 100; Programa de Trabalho: 35101.03.092.0016.2851 (Modernização da Infraestrutura Física e Tecnológica).
Signatários do contrato: Pela contratante: ERISVALDO MARQUES DOS REIS
Pelo contratado: LUCAS SAMPAIO GERMANO DA SILVEIRA

Teresina/PI, 28 de junho de 2021.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS
Defensor Público-Geral do Estado do Piauí
P.P. 040



EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2021

Nº do processo SEI: 00303.000862/2021-61
Modalidade de licitação: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 49/2020-PJPI/TJPI/SLC Pregão Eletrônico nº 006/2020 TJ/PI
Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e nº 10.520/02
Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ do Contratante: 41.263.856/0001-37
Contratado: FK GRUPO S.A
CNPJ do Contratado: 55.088.157/0001-02
Resumo do objeto do contrato: Aquisição de Mobiliário (cadeiras), inclusive fornecimento e montagem, para atender o projeto das salas da nova Sede da Defensoria Pública do Estado do Piauí.
Prazo de vigência: O prazo de vigência do Contrato ajustado é de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato do instrumento no Diário Oficial do Estado do Piauí.
Data de assinatura do Contrato: 29 (vinte e nove) de junho de 2021.
Valor global: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)
Dotação orçamentária: Fonte de Recurso (100), Natureza (449052) e Programa de Trabalho (35101.03.092.0016.2851)
Signatários do contrato: Pela contratante: ERISVALDO MARQUES DOS REIS
 Pelo contratado: ANDRÉ JOSÉ TROVARELLI LAGOS

Teresina/PI, 30 de junho de 2021.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS
Defensor Público-Geral do Estado do Piauí

P.P. 041



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTE PÚBLICO - CMT

EXTRATO DO ADITIVO DO CONTRATO Nº 22/2020	
Número do Processo Administrativo:	047/2021
Modalidade de Licitação:	Tomada de Preço Nº 01/2020
Fundamento Legal:	Lei nº 13.303/16
Nome do Contratante:	Companhia Metropolitana de Transporte Público - CMT
CNPJ do Contratante:	34.972.075/0001-56
Nome da Contratada:	SINAVIAS PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRAS VIARIAS
CNPJ da Contratada:	05.864.306/0001-00
Resumo do objeto do contrato:	"SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA COM CONTROLADORES ELETRÔNICOS EM PASSAGEM DE NÍVEL, REFORMA DE ESTAÇÕES DE PASSAGEIROS E IMPLANTAÇÃO DE APARELHO DE MUDANÇA DE VIA DA CMT".
Prazo de vigência:	Até dia 31/12/2021.
Data da assinatura do contrato:	29/06/2021
Valor:	R\$ 317.594,36 (trezentos e dezessete mil quinhentos e noventa e quatro reais e trinta e seis centavos)
Ação Orçamentária:	46202.04.122.0010.2000
Natureza da Despesa:	339039
Fonte de Recursos:	0100001001
Nº da Nota de Reserva:	2021NR00081
Nº da Nota da Reserva Orçamentaria	2021RO00953
Signatários do contrato:	Pela Contratante: Josiene Marques Campelo Pela Guibson Pires Ferreira Correa

Of. 91



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 HOSPITAL JOÃO LUIZ DE MORAES

TERMO ADITIVO DE PRAZO REFERENTE CONTRATO 021/2019, ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE 002/2019.

+TERMO ADITIVO Nº 001 REFERENTE AOS CONTRATO Nº 021/2019 ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE 002/2019, QUE TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA ADMINISTRATIVA, PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS E CONTRATOS DO HOSPITAL JOÃO LUIZ DE MORAES, QUE ENTRE SI CELEBRAM O HOSPITAL JOÃO LUIZ DE MORAES E A EMPRESA IGOR MARTINS E ADVOGADOS ASSOCIADOS - EPP NA FORMA ESTABELECIDA.

O HOSPITAL JOÃO LUIZ DE MORAES, inscrito no CNPJ sob o nº 06.553.564./0045-59, situado na Rua Francisco de Carvalho Melo, 245, Centro, Demerval Lobão-PI, representado neste ato pela Diretora Geral a Sra. Andreia de Abreu Cavalcante e a empresa IGOR MARTINS E ADVOGADOS ASSOCIADOS - EPP, CNPJ 11.281.708/0001-84, situada na Rua Napoleão Lima 1392, Jockey, Teresina-PI, representada neste ato por seu representante legal, doravante denominados simplesmente de CONTRATANTE E CONTRATADA respectivamente, tendo ajustado e acordado o presente Termo aditivo de prazo e valor remanescente ao contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objeto do presente aditivo refere-se ao contrato entre ambas as partes para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA ADMINISTRATIVA, PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS E CONTRATOS DO HOSPITAL JOÃO LUIZ DE MORAES, referente ao processo administrativo, modalidade Inexigibilidade nº 002/2019 celebrado entre as partes em 04 de junho de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA:

As partes resolvem de comum acordo prorrogar por igual período-12 (doze) meses a contar da assinatura deste aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Fundamentação Legal: Art. 57, § 1º da Lei 8.666/93 de 21 de junho.

CLÁUSULA QUARTA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, naquilo que não conflitar com o que nesta ocasião foi pactuado.

E por estarem assim ajustado, assinam em 02 (duas) vias de igual forma e mesmo teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produzam os seus reais e jurídicos efeitos.

 ANDREIA DE ABREU CAVALCANTE
 DIRETORA GERAL DO HJLM
 CONTRATANTE

 IGOR MARTINS E ADVOGADOS ASSOCIADOS - EPP
 CONTRATADA

TESTEMUNHA:

CPF: _____

TESTEMUNHA:

CPF: _____



TERMO ADITIVO DE PRAZO REFERENTE CONTRATO 022/2019, ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE 003/2019.

TERMO ADITIVO Nº 001 REFERENTE AOS CONTRATO Nº 022/2019 ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE 003/2019, QUE TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ASSESSORIA CONTÁBIL PARA O HOSPITAL JOÃO LUIZ DE MORAIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O HOSPITAL JOÃO LUIZ DE MORAES E A EMPRESA A SOARES & A B SANTOS SOUSA LTDA NA FORMA ESTABELECIDADA.

O HOSPITAL JOÃO LUIZ DE MORAES, inscrito no CNPJ sob o nº 06.553.564./0045-59, situado na Rua Francisco de Carvalho Melo, 245, Centro, Demerval lobão-PI, representado neste ato pela Diretora Geral a Sra. Andreia de Abreu Cavalcante e a empresa A SOARES & A B SANTOS SOUSA LTDA, CNPJ 21.505.535/0001-94, situada na Rua Honório Parente, nº 381, CEP: 64.048-360, Jockey, Teresina-PI, representada neste ato por seu representante legal, doravante denominados simplesmente de CONTRATANTE E CONTRATADA respectivamente, tendo ajustado e acordado o presente Termo aditivo de prazo e valor remanescente ao contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objeto do presente aditivo refere-se ao contrato entre ambas as partes para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ASSESSORIA CONTÁBIL PARA O HOSPITAL JOÃO LUIZ DE MORAIS, referente ao processo administrativo, modalidade Inexigibilidade nº 003/2019 celebrado entre as partes em 04 de junho de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA:

As partes resolvem de comum acordo prorrogar por igual período-12 (doze) meses a contar da assinatura deste aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Fundamentação Legal: Art. 57, § 1º da Lei 8.666/93 de 21 de junho.

CLÁUSULA QUARTA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, naquilo que não conflitar com o que nesta ocasião foi pactuado.

E por estarem assim ajustado, assinam em 02 (duas) vias de igual forma e mesmo teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produzam os seus reais e jurídicos efeitos.

Demerval lobão 04 / junho / 2021

ANDREIA DE ABREU CAVALCANTE
DIRETORA GERAL DO HJLM
CONTRATANTE

A SOARES & A B SANTOS SOUSA LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHA:

CPF: _____

TESTEMUNHA:

CPF: _____

TERMO ADITIVO DE PRAZO REFERENTE CONTRATO 023/2019, ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE 004/2019.

TERMO ADITIVO Nº 001 REFERENTE AOS CONTRATO Nº 023/2019 ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE 004/2020, QUE TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NO HOSPITAL JOÃO LUIZ DE MORAIS, AUXILIANDO EM DEMANDAS JUNTO AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE, NOTADAMENTE O TRIBUNAL DE CONTAS DOS ESTADO DO PIAUÍ, TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, DENTRE OUTROS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O HOSPITAL JOÃO LUIZ DE MORAES E A EMPRESA CARVALHO & OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS NA FORMA ESTABELECIDADA.

O HOSPITAL JOÃO LUIZ DE MORAES, inscrito no CNPJ sob o nº 06.553.564./0045-59, situado na Rua Francisco de Carvalho Melo, 245, Centro, Demerval lobão-PI, representado] Severino, nº 3113, Bairro Horto Florestal, CEP: 64.052-535, Teresina-PI, representada neste ato por seu representante legal, doravante denominados simplesmente de CONTRATANTE E CONTRATADA respectivamente, tendo ajustado e acordado o presente Termo aditivo de prazo e valor remanescente ao contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objeto do presente aditivo refere-se ao contrato entre ambas as partes para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NO HOSPITAL JOÃO LUIZ DE MORAIS, AUXILIANDO EM DEMANDAS JUNTO AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE, NOTADAMENTE O TRIBUNAL DE CONTAS DOS ESTADO DO PIAUÍ, TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, DENTRE OUTROS, referente ao processo administrativo, modalidade Inexigibilidade nº 004/2020 celebrado entre as partes em 04 de junho de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA:

As partes resolvem de comum acordo prorrogar por igual período-12 (doze) meses a contar da assinatura deste aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Fundamentação Legal: Art. 57, § 1º da Lei 8.666/93 de 21 de junho.

CLÁUSULA QUARTA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, naquilo que não conflitar com o que nesta ocasião foi pactuado.

E por estarem assim ajustado, assinam em 02 (duas) vias de igual forma e mesmo teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produzam os seus reais e jurídicos efeitos.

Demerval lobão 04 / junho / 2021

ANDREIA DE ABREU CAVALCANTE
DIRETORA GERAL DO HJLM
CONTRATANTE

CARVALHO & OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS
CONTRATADA

TESTEMUNHA:

CPF: _____

TESTEMUNHA:

CPF: _____

Diário Oficial

24



Teresina(PI) - Quarta-feira, 30 de junho de 2021 • Nº 136



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE Nº 010/2021 REFERENTE AO CONTRATO Nº 007/2019	
Nome do contratante	Hospital Regional Chagas Rodrigues
CNPJ do contratante	06.553.564/0004-80
Nome do contratado	TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A
CNPJ do contratado	03.506.307/0001-57
Resumo do objeto	SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO COM USO DE TECNOLOGIA DE CARTÕES MAGNÉTICOS INDIVIDUAIS, ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS NO ESTADO PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES DA FROTA DE VEÍCULOS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DO HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES DE PIRIPIRI
Prazo de vigência	12(doze) meses
Data da assinatura do aditivo	18/06/2021
Valor global	RS 544.000,00 (quinhentos e quarenta e quatro mil reais)
Fonte de recursos	MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339039
Signatários:	Pela contratante: Nádia Maria França costa
	Pela contratada: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A

Nádia Maria França Costa
Diretora Geral do HRCR
HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES - HRCR

Of. 236

EXTRATO DE CONTRATO Nº 114 / 2021	
Numero do Processo de Licitação (ou de Dispensa ou inexigibilidade)	049/2021
Modalidade de licitação (se for o caso)	DISPENSA
Fundamento Legal	LEI FEDERAL nº 8.666/93 (art. 24, inciso II)
Contratante	HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES - HRCR
CNPJ do contratante	06.553.564/0004-80
Contratado	LIMPA FOSSAS PIRIPIRI
CNPJ do Contratado	10.348.262/0001-03
Resumo do Objeto do contrato	Contratação de empresa especializada na limpeza de fossas
Prazo de vigência	03 (três) meses
Prazo de execução	
Data da Assinatura do contrato	22/06/2021
Valor Global	RS 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais)
Ação orçamentária	
Natureza da despesa	
Fonte de Recursos	MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - fonte: 100/113
Signatário do contrato	Pela contratante: NADIA MARIA FRANÇA COSTA Pela Contratada: LIMPA FOSSAS PIRIPIRI

Nádia Maria França Costa
Diretora Geral
HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES - HRCR

Of. 237



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL MANOEL SOUSA SANTOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07-A/2021	
NOME DA CONTRATANTE	HOSPITAL REGIONAL MANOEL SOUSA SANTOS
CNPJ DA CONTRATANTE	06.553.564/0021-81
NOME DO CONTRATADO	MED HOSPITALAR PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES ERELI
CNPJ DO CONTRATADO	27.025.521/0001-50
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	Contratação de empresa especializada para fornecimento de insumos e material médico hospitalar para atender demanda do Hospital Regional Manoel Sousa Santos.
PROCEDIMENTO	Dispensa de Licitação nº 11/2021 (Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93).
PRAZO DE VIGENCIA	06 (seis) meses
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	25/05/2021
VALOR GLOBAL	R\$ 380.055,00 (trezentos e oitenta mil, e cinquenta e cinco reais)
FONTES DE RECURSOS	100, 113

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2021	
NOME DA CONTRATANTE	HOSPITAL REGIONAL MANOEL SOUSA SANTOS
CNPJ DA CONTRATANTE	06.553.564/0021-81
NOME DO CONTRATADO	DISK FOSSA - KELSON RODRIGUES DOS SANTOS ERELI - EPP
CNPJ DO CONTRATADO	07.295.673/0001-65
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	Contratação de empresa especializada para realização do serviço de limpeza de fossas sépticas, para atender demanda do Hospital Regional Manoel Sousa Santos.
PROCEDIMENTO	Dispensa de Licitação nº 15/2021 (Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93).
PRAZO DE VIGENCIA	06 (seis) meses
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	25/06/2021
VALOR GLOBAL	R\$ 76.500,00 (setenta e seis mil, e quinhentos reais)
FONTES DE RECURSOS	100, 113

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2021	
NOME DA CONTRATANTE	HOSPITAL REGIONAL MANOEL SOUSA SANTOS
CNPJ DA CONTRATANTE	06.553.564/0021-81
NOME DO CONTRATADO	ASSISTEC INFORMATICA - J DOS SANTOS VIANA
CNPJ DO CONTRATADO	17.758.690/0001-45
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	Contratação de empresa especializada para manutenção dos computadores e impressoras, recarga e aquisição de tonner, para atender demanda do Hospital Regional Manoel Sousa Santos.
PROCEDIMENTO	Dispensa de Licitação nº 17/2021 (Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93).
PRAZO DE VIGENCIA	06 (seis) meses
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	25/06/2021
VALOR GLOBAL	R\$ 63.300,00 (sessenta e três mil, e trezentos reais)
FONTES DE RECURSOS	100, 113

Of. 153



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL ESTADUAL DR. JULIO HARTMAN

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 22/2021-CPL PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2021

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, (Portaria nº 448, de 13/09/2002), anexo I para o Hospital Estadual Dr. Julio Hartman.

Levamos ao conhecimento dos interessados, que o Hospital Estadual Dr. Julio Hartman, através da Secretaria Estadual de Saúde/SESAPI, fará realizar licitação, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE E ADJUDICAÇÃO POR LOTE, nos termos da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações, no próximo dia 13 DE JULHO DE 2021, ÀS 09:00 HORAS, conforme as seguintes especificações:

- 1) Objetivo do Pregão: selecionar a melhor proposta para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, conforme especificações e quantidades dos itens objeto desta licitação descrita no Edital de Pregão Presencial, para o Hospital Estadual Dr. Julio Hartman, através da Secretaria de Estado da Saúde/SESAPI;
- 2) Informamos que as despesas são provenientes Da dotação Orçamentária do UG 170121 do Hospital Estadual Dr. Julio Hartman, FONTE: 100 - TESOURO/SESAPI; 113- RECURSO SUS, no elemento de despesa 339030 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS.
- 3) Fonte de Recursos: Recurso do Tesouro do Estado oriundos da SESAPI; RECURSO SUS.
- 4) As propostas deverão ser apresentadas em 02 envelopes fechados e lacrados, sendo ENVELOPE 01 - Proposta de Preços e ENVELOPE 02 - Documentos de Habilitação;
- 5) Julgamento pelo MENOR PREÇO POR LOTE.

OUTRAS INFORMAÇÕES:

RESSALTAMOS QUE PARA REALIZAÇÃO DO PRESENTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, SERÃO ADOTADAS TODAS AS MEDIDAS RECOMENDADAS PARA MITIGAÇÃO DOS RISCOS DE CONTAMINAÇÃO PELO NOVO CORONAVÍRUS DURANTE A SESSÃO PRESENCIAL A SABER:

- 1) Realização da sessão em local aberto e ventilado, como forma de evitar aglomeração de pessoas;
- 2) Disponibilização de máscaras (conforme prevê o Art. 2º, § 2º, do Decreto estadual nº 18.947, de 22 de abril de 2020), luvas e álcool em gel (70°INPM) para todos os presentes;
- 3) Organização do recinto com afastamento mínimo de 2(dois) metros de distância entre os presentes;
- 4) Intensificação da higienização das áreas de acesso à sala onde ocorrerá a sessão, da higienização do próprio recinto, com especial atenção às superfícies mais tocadas tais como maçanetas, mesas, cadeiras, corrimões, e demais utensílios eventualmente utilizados no decorrer da sessão, dentre outras, nos termos da nota técnica nº 001/2020 do TCE/PI e do parecer técnico nº 02/2020 do Conselho Nacional de presidentes dos tribunais de contas.
ADVERTIMOS OS REPRESENTANTES DE EMPRESAS E/OU AGENTES DE COMPRAS PERTENCENTES AO GRUPO DE RISCO, QUE SE PUDEREM, DELEGUEM PODERES PARA OUTROS REPRESENTANTES A FIM DE PARTICIPAR DA SESSÃO PRESENCIAL.

O presente Edital e maiores informações poderão ser solicitados junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL do Hospital Estadual Dr. Julio Hartman, situado na Rua Mal. Deodoro, 874, Centro, Esperantina - PI, Fone: (86) 3383-1193, no horário das 08:00 às 13:00 Horas.

Esperantina (PI), 23 de junho de 2021.

Pregoeiro

Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 009/2021-CPL PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2021

AQUISIÇÃO DE PINÇAS E MATERIAIS PARA CENTRO CIRÚRGICO, (Portaria nº 448, de 13/09/2002), anexo I para o Hospital Estadual Dr. Julio Hartman.

Levamos ao conhecimento dos interessados, que o Hospital Estadual Dr. Julio Hartman, através da Secretaria Estadual de Saúde/SESAPI, fará realizar licitação, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE E ADJUDICAÇÃO POR LOTE, nos termos da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações, no próximo dia 13 DE JULHO DE 2021, ÀS 10:00 HORAS, conforme as seguintes especificações:

- 1) Objetivo do Pregão: selecionar a melhor proposta para AQUISIÇÃO DE PINÇAS E MATERIAIS PARA CENTRO CIRÚRGICO, conforme especificações e quantidades dos itens objeto desta licitação descrita no Edital de Pregão Presencial, para o Hospital Estadual Dr. Julio Hartman, através da Secretaria de Estado da Saúde/SESAPI;
- 2) Informamos que as despesas são provenientes Da dotação Orçamentária do UG 170121 do Hospital Estadual Dr. Julio Hartman, FONTE: 100 - TESOURO/SESAPI; 113- RECURSO SUS, no elemento de despesa 339030 - AQUISIÇÃO DE PINÇAS E MATERIAIS PARA CENTRO CIRÚRGICO.
- 3) Fonte de Recursos: Recurso do Tesouro do Estado oriundos da SESAPI; RECURSO SUS.
- 4) As propostas deverão ser apresentadas em 02 envelopes fechados e lacrados, sendo ENVELOPE 01 - Proposta de Preços e ENVELOPE 02 - Documentos de Habilitação;
- 5) Julgamento pelo MENOR PREÇO POR LOTE.

OUTRAS INFORMAÇÕES:

RESSALTAMOS QUE PARA REALIZAÇÃO DO PRESENTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, SERÃO ADOTADAS TODAS AS MEDIDAS RECOMENDADAS PARA MITIGAÇÃO DOS RISCOS DE CONTAMINAÇÃO PELO NOVO CORONAVÍRUS DURANTE A SESSÃO PRESENCIAL A SABER:

- 1) Realização da sessão em local aberto e ventilado, como forma de evitar aglomeração de pessoas;
- 2) Disponibilização de máscaras (conforme prevê o Art. 2º, § 2º, do Decreto estadual nº 18.947, de 22 de abril de 2020), luvas e álcool em gel (70°INPM) para todos os presentes;
- 3) Organização do recinto com afastamento mínimo de 2(dois) metros de distância entre os presentes;
- 4) Intensificação da higienização das áreas de acesso à sala onde ocorrerá a sessão, da higienização do próprio recinto, com especial atenção às superfícies mais tocadas tais como maçanetas, mesas, cadeiras, corrimões, e demais utensílios eventualmente utilizados no decorrer da sessão, dentre outras, nos termos da nota técnica nº 001/2020 do TCE/PI e do parecer técnico nº 02/2020 do Conselho Nacional de presidentes dos tribunais de contas.
ADVERTIMOS OS REPRESENTANTES DE EMPRESAS E/OU AGENTES DE COMPRAS PERTENCENTES AO GRUPO DE RISCO, QUE SE PUDEREM, DELEGUEM PODERES PARA OUTROS REPRESENTANTES A FIM DE PARTICIPAR DA SESSÃO PRESENCIAL.

O presente Edital e maiores informações poderão ser solicitados junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL do Hospital Estadual Dr. Julio Hartman, situado na Rua Mal. Deodoro, 874, Centro, Esperantina - PI, Fone: (86) 3383-1193, no horário das 08:00 às 13:00 Horas.

Esperantina (PI), 28 de junho de 2021.

Pregoeiro

Presidente da CPL



**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 29/2021-CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2021**

AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, (Portaria nº 448, de 13/09/2002), anexo I para o Hospital Estadual Dr. Julio Hartman.

Levamos ao conhecimento dos interessados, que o Hospital Estadual Dr. Júlio Hartman, através da Secretaria Estadual de Saúde/SESAPI, fará realizar licitação, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE E ADJUDICAÇÃO POR LOTE, nos termos da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações, no próximo dia 13 DE JULHO DE 2021, ÀS 11:00 HORAS, conforme as seguintes especificações:

- 1) Objetivo do Pregão: selecionar a melhor proposta para AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, conforme especificações e quantidades dos itens objeto desta licitação descrita no Edital de Pregão Presencial, para o Hospital Estadual Dr. Julio Hartman, através da Secretaria de Estado da Saúde/SESAPI;
- 2) Informamos que as despesas são provenientes Da dotação Orçamentária do UG 170121 do Hospital Estadual Dr. Julio Hartman, FONTE: 100 - TESOIRO/SESAPI; 113- RECURSO SUS, no elemento de despesa 339030 - AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL.
- 3) Fonte de Recursos: Recurso do Tesouro do Estado oriundos da SESAPI; RECURSO SUS.
- 4) As propostas deverão ser apresentadas em 02 envelopes fechados e lacrados, sendo ENVELOPE 01 - Proposta de Preços e ENVELOPE 02 - Documentos de Habilitação;
- 5) Julgamento pelo MENOR PREÇO POR LOTE.

OUTRAS INFORMAÇÕES:

RESSALTAMOS QUE PARA REALIZAÇÃO DO PRESENTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, SERÃO ADOTADAS TODAS AS MEDIDAS RECOMENDADAS PARA MITIGAÇÃO DOS RISCOS DE CONTAMINAÇÃO PELO NOVO CORONAVÍRUS DURANTE A SESSÃO PRESENCIAL A SABER:

- 1) Realização da sessão em local aberto e ventilado, como forma de evitar aglomeração de pessoas;
 - 2) Disponibilização de máscaras (conforme prevê o Art. 2º, § 2º, do Decreto estadual nº 18.947, de 22 de abril de 2020), luvas e álcool em gel (70° INPM) para todos os presentes;
 - 3) Organização do recinto com afastamento mínimo de 2(dois) metros de distância entre os presentes;
 - 4) Intensificação da higienização das áreas de acesso à sala onde ocorrerá a sessão, da higienização do próprio recinto, com especial atenção às superfícies mais tocadas tais como maçanetas, mesas, cadeiras, corrimões, e demais utensílios eventualmente utilizados no decorrer da sessão, dentre outras, nos termos da nota técnica nº 001/2020 do TCE/PI e do parecer técnico nº 02/2020 do Conselho Nacional de presidentes dos tribunais de contas.
- ADVERTIMOS OS REPRESENTANTES DE EMPRESAS E/OU AGENTES DE COMPRAS PERTENCENTES AO GRUPO DE RISCO, QUE SE PUDEREM, DELEGUEM PODERES PARA OUTROS REPRESENTANTES A FIM DE PARTICIPAR DA SESSÃO PRESENCIAL.

O presente Edital e maiores informações poderão ser solicitados junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL do Hospital Estadual Dr. Julio Hartman, situado na Rua Mal. Deodoro, 874, Centro, Esperantina - PI, Fone: (86) 3383-1193, no horário das 08:00 às 13:00 Horas.

Esperantina (PI), 25 de junho de 2021.

Pregoeiro

Presidente da CPL

- ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2021, QUE DECORREU DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2021 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO DE EXAMES ANATOMO-PATOLÓGICO PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUI EM 29/06/2021.

Caso onde se lê: DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO 24/06/2021.

Leia -se: DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO 28/04/2021.

OS DEMAIS ITENS PERMANENCEM INALTERADOS

- ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2021, QUE DECORREU DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2021 - CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE CILINDROS E REGULADORES PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUI EM 29/06/2021.

Caso onde se lê: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE CLINDOROS E REGULADORES

Leia -se: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE CILINDROS E REGULADORES

OS DEMAIS ITENS PERMANENCEM INALTERADOS

- ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2021, QUE DECORREU DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2021 - CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUI EM 29/06/2021.

Caso onde se lê: ELEMENTO DESPESA: 339030

Leia -se: ELEMENTO DESPESA: 449052

ACRESCENTE-SE A DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO DE 24/06/2021

OS DEMAIS ITENS PERMANENCEM INALTERADOS

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

TERMO DE ADITIVO Nº 01/2021 REFERENTE AO CONTRATO Nº 60/2020 DE AQUISIÇÃO DE FRIOS E BEBIDAS - LOTE II.

CONTRATO: 60/2020

CONTRATANTE: HOSPITAL ESTADUAL DR JULIO HARTMAN - HEJH

CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0003-08

CONTRATADO: A EMPRESA J & L MERCADINHO LTDA.

CNPJ. DO CONTRATADO: 02.994.008/0001-46

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: ACORDAM OS PRESENTES PACTUANTES QUE FICA ALTERADA A CLÁUSULA SÉTIMA DO CONTRATO Nº 60/2020, QUE TERÁ SEUS QUANTITATIVOS ACRESCIDOS EM 25%, EM CONSONÂNCIA COM O ARTIGO 65, I, B, DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES PERMANENCENDO OS MESMOS VALORES



DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 01/06/2021
FONTE DE RECURSO: RECURSO SUS -113 / TESOURO ESTADUAL / SESAPI - 100, ELEMENTO DE DESPESA 339030
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE: LUIS CARLOS ALVES DA SILVA. CONTRATADO: A EMPRESA J & L MERCADINHOLTA.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 009/2021

CONCEDENTE: SECRETARIA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEED/PI CNPJ Nº 06.554.729/0001-96

CONVENENTE: APAE DE UNIÃO/PI CNPJ Nº 34.965.418/0001-55

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 00011.009330/2021-74

OBJETO: O presente Acordo de Cooperação tem como objeto estabelecer regime de cooperação técnico – pedagógica para garantir a assistência educacional às pessoas com deficiência através da liberação de 07(sete) servidores para prestarem serviços junto a CONVENENTE:

Servidores	Matrícula	Regime
Elielda Araújo Braga souza	100.996-6	40h
Francisca Marcia Santo Oliveira	348779-2	40h
Jesus Fernades Sousa	345637-4	20h
Maria Januária Barbosa dos Santos	231.243-3	40h
Maria do Desterro Oliveira Cardoso	113.013-7	40h
Maria do Carmo Mendes dos Santos	101888-4	40h
Maria de Jesus Sena Silva	100.996-6	40h

VIGÊNCIA: da data da assinatura ate 31 de dezembro de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 17 de Junho de 2021

SIGNATÁRIOS: Ellen Gera de Brito Moura - Secretário Estadual de Educação- Francisco das Chagas Silva Nery – Presidente da APAE de União-PI.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

TERMO DE ADITIVO Nº 03/2021 REFERENTE AO CONTRATO Nº 22/2019 DE FORNECIMENTO DE HORTIFRUTIS

CONTRATO: 22/2019
CONTRATANTE: HOSPITAL ESTADUAL DR JULIO HARTMAN - HEJH
CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0003-08
CONTRATADO: JOSE ANGEFSON PATRICK PEREIRA SOUSA & CIA LTDA (SACOLÃO O PATRICK)
CNPJ. DO CONTRATADO: 11.453.113/0001-69
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: ACORDAM OS PRESENTES PACTUANTES QUE FICA ALTERADA A CLÁUSULA SÉTIMA DO CONTRATO Nº 22/2019, QUE TERÁ SEUS QUANTITATIVOS ACRESCIDOS EM 25%, EM CONSONÂNCIA COM O ARTIGO 65, I, B, DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES PERMANECENDO OS MESMOS VALORES
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 03/05/2021
FONTE DE RECURSO: RECURSO SUS -113 / TESOURO ESTADUAL / SESAPI - 100, ELEMENTO DE DESPESA 339030
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE: LUIS CARLOS ALVES DA SILVA. CONTRATADO: JOSE ANGEFSON PATRICK PEREIRA SOUSA & CIA LTDA (SACOLÃO O PATRICK)

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

TERMO DE ADITIVO Nº 01/2021 REFERENTE AO CONTRATO Nº 004/2021 DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA

CONTRATO: 004/2021
CONTRATANTE: HOSPITAL ESTADUAL DR JULIO HARTMAN - HEJH
CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0003-08
CONTRATADO: 2 MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ. DO CONTRATADO: 21.348.798/0001-37
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: ACORDAM OS PRESENTES PACTUANTES QUE FICA ALTERADA A CLÁUSULA SÉTIMA DO CONTRATO Nº 004/2021, QUE TERÁ SEUS QUANTITATIVOS ACRESCIDOS EM 25%, EM CONSONÂNCIA COM O ARTIGO 65, I, B, DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES PERMANECENDO OS MESMOS VALORES
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 28/06/2021
FONTE DE RECURSO: RECURSO SUS -113 / TESOURO ESTADUAL / SESAPI - 100, ELEMENTO DE DESPESA 339030
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE: LUIS CARLOS ALVES DA SILVA. CONTRATADO: 2 MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Documento assinado eletronicamente por ELLEN GERA DE BRITO MOURA -



Matr.0158401-4, Secretário de Estado da Educação, em 17/06/2021, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL JOÃO LUIZ DE MORAES

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: DISPENSA N° 033/2021.

CONTRATO N° 033/2021.

OBJETO: Aquisição de materiais descartáveis para atender as necessidades do Hospital João Luiz de Moraes.

CONTRANTE: HOSPITAL JOÃO LUIZ DE MORAES.

CONTRATADO: G SOARES DE CARVALHO EIRELI.

CNPJ NO 28.766.496/0004-28.

ENDEREÇO: Rua Climério Bento Gonçalves, 1298, Bairro Pio XII, CEP: 64.019-400, Teresina-PI.

VALOR GLOBAL: R\$ 199.992,38 (cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa e dois reais e trinta e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 23 DE JUNHO DE 2021.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 180 (cento e oitenta) dias.

FONTE DE RECURSO: TESOURO ESTADUAL E FONTE 113.

ELEMENTO DE DESPESA: 36.90.30

ANDREIA DE ABREU CAVALCANTE
DIRETORA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: DISPENSA N° 034/2021.

CONTRATO N° 034/2021.

OBJETO: Aquisição de material destinado à copa e cozinha para atender as necessidades do Hospital João Luiz de Moraes.

CONTRANTE: HOSPITAL JOÃO LUIZ DE MORAES.

CONTRATADO: 2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ NO 21.348.798/0001-37.

ENDEREÇO: Rua Barroso, 1684, Vermelha, CEP: 64.018-520, Teresina-PI.

VALOR GLOBAL: R\$ 94.920,00 (noventa e quatro mil novecentos e vinte reais).

DATA DA ASSINATURA: 23 DE JUNHO DE 2021.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 180 (cento e oitenta) dias.

FONTE DE RECURSO: TESOURO ESTADUAL E FONTE 113.

ELEMENTO DE DESPESA: 36.90.30

ANDREIA DE ABREU CAVALCANTE
DIRETORA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: DISPENSA N° 035/2021.

CONTRATO N° 035/2021.

OBJETO: Aquisição de material injetável e afins destinados a urgência, emergência e estabilização para atender as necessidades do Hospital João Luiz de Moraes.

CONTRANTE: HOSPITAL JOÃO LUIZ DE MORAES.

CONTRATADO: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ NO 17.828.413/0001-61.

ENDEREÇO: Av. Dr. José Ribamar Pacheco, 355, Cancela, CEP: 64.804-330, Floriano-PI.

VALOR GLOBAL: R\$ 180.906,11 (cento e oitenta mil novecentos e seis reais e onze centavos).

DATA DA ASSINATURA: 24 DE JUNHO DE 2021.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 180 (cento e oitenta) dias.

FONTE DE RECURSO: TESOURO ESTADUAL E FONTE 113.

ELEMENTO DE DESPESA: 36.90.30

ANDREIA DE ABREU CAVALCANTE
DIRETORA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: DISPENSA N° 037/2021.

CONTRATO N° 037/2021.

OBJETO: Aquisição de material e equipamento para fisioterapia para atender as necessidades do Hospital João Luiz de Moraes.

CONTRANTE: HOSPITAL JOÃO LUIZ DE MORAES.

CONTRATADO: ODONTOSERV HOSPITALAR LTDA.

CNPJ NO 05.960.087/0001-62.

ENDEREÇO: Rua Firmino Pires, 514, Letra A, Centro/sul, CEP: 64.001-070, Teresina-PI.

VALOR GLOBAL: R\$ 180.470,09 (cento e oitenta mil quatrocentos e setenta reais e nove centavos).

DATA DA ASSINATURA: 29 DE JUNHO DE 2021.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 180 (cento e oitenta) dias.

FONTE DE RECURSO: TESOURO ESTADUAL E FONTE 113.

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52

ANDREIA DE ABREU CAVALCANTE
DIRETORA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: DISPENSA N° 038/2021.

CONTRATO N° 038/2021.

OBJETO: Aquisição de insumos para combate ao Covid-19 para atender as necessidades do Hospital João Luiz de Moraes.

CONTRANTE: HOSPITAL JOÃO LUIZ DE MORAES.

CONTRATADO: ODONTOSERV HOSPITALAR LTDA.

CNPJ NO 05.960.087/0001-62.

ENDEREÇO: Rua Firmino Pires, 514, Letra A, Centro/sul, CEP: 64.001-070, Teresina-PI.

VALOR GLOBAL: R\$ 152.901,88 (cento e cinquenta e dois mil novecentos e um reais e oitenta e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 29 DE JUNHO DE 2021.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 180 (cento e oitenta) dias.

FONTE DE RECURSO: TESOURO ESTADUAL E FONTE 113.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30

ANDREIA DE ABREU CAVALCANTE
DIRETORA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: DISPENSA N° 039/2021.

CONTRATO N° 039/2021.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ESTERILIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL JOÃO LUIZ DE MORAES.

CONTRANTE: HOSPITAL JOÃO LUIZ DE MORAES.

CONTRATADO: DISTRIHOSP COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI.

CNPJ NO 25.116.292/0001-53.hf

ENDEREÇO: Rua Prof. Pires Gayoso, 710, Noivos, CEP: 64.043-350, Teresina-PI.

VALOR GLOBAL: R\$ 227.066,80 (duzentos e vinte e sete mil sessenta e seis reais e oitenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 29 DE JUNHO DE 2021.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 180 (cento e oitenta) dias.

FONTE DE RECURSO: TESOURO ESTADUAL E FONTE 113.

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52

ANDREIA DE ABREU CAVALCANTE
DIRETORA GERAL

Of. 118



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ – FUNDESPI

AVISO DE LICITAÇÃO	
TOMADA DE PREÇO Nº 02/2021 - CPL/FUNDESPI	
Nº Processo:	AA.337.1.001790/19-97 (SEI:00337.000010/2021-86)
Modalidade de licitação:	Tomada de Preço
Tipo de licitação;	Preço Unitário
Resumo do objeto do contrato:	O objeto do presente instrumento é a CONTRATAÇÃO de EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA DE GRAMA SINTÉTICA NO MUNICÍPIO DE PADRE MARCOS-PI.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital:	Comissão Permanente de Licitação da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ- FUNDESPI situada à Av. Pedro Freitas, s/n, BL. G, 2º andar, centro Administrativo, CEP 64018-900, Telefone (86) 988511-3103, e-mail: cplfundespi2019@gmail.com e no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí no site do TCE: www.tce.pi.gov.br , link licitaçõesweb.
Data e Horário:	LIMITE DE ENTREGA DAS PROPOSTAS: 19/07/2021 às 9h30min: INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 19/07/2021 às 10h00min.
Valor global estimado:	R\$ 363.030,86 (trezentos e sessenta e três mil trinta reais e oitenta e seis centavos)
Dotação orçamentária:	27.812.0004.3020
Fonte do recurso:	100
Natureza da Despesa:	449051
Nº Nota de Reserva na FUNDESPI:	Nº 2021NR00091

CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA
Presidente da FUNDESPI

Of. 706



ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 063/2021	
Nº DO PROCESSO SEI	00119.000217/2021-25
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA Nº 063/2021
TIPO DE LICITAÇÃO	MEHOR PREÇO
LICITANTE:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, CNPJ 09.034.960/0001-47
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS PÚBLICAS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - ÁREA 7,15 KM.
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php , https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/ COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DO IDEPI
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	05/08/2021, ÀS 11:00 (ONZE) horas
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 1.881.714,49 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E OITENTA E UM MIL, SETECENTOS E QUATORZE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	ORÇAO ORÇAMENTARIO: 16; UNIDADE ORÇAMENTARIA 16208; PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.0008.3067; FONTE: 116 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO; NATUREZA DA DESPESA: 449051.
FONTE DE RECURSOS	116
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2021NR00367

Of. 1145

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO CONCORRÊNCIA Nº 032/2021

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade Concorrência nº 032/2021, que tem por objeto: **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE RIACHO FRIO/PI – EXTENSÃO 23,0 KM**, realizada abertura da sessão de licitação na data do dia 28.07.2021, para a abertura das propostas apresentadas, tendo como resultado a classificação da proposta de preços da Empresa: 1) JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI – CNPJ nº 24.400.713/0001-00, com valor total de R\$ 642.280,63 (duzentos e quarenta e dois mil, duzentos e oitenta reais e sessenta e três centavos). Encontra-se desclassificada a proposta de preços da Empresa CONSTRUTORA POTY – CNPJ nº 17.323.084/0001-05, já que a empresa não apresentou todos os requisitos exigidos no edital desta concorrência. Maiores informações na sede do IDEPI, na localizado a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (086) 3214-1016 e e-mail: idepicpl.thepiaui@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 29 de junho de 2021.

LASTHÊNIA FONTINELLE S. DE ALMENDRA FREITAS
Presidente da COPEL/IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral – IDEPI
Of. 1153

OUTROS

REDE INTEGRADA DE HOTÉIS E Pousadas DO PIAUÍ S/A – RIMO, “em liquidação”

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1ª CONVOCAÇÃO

A liquidante/interventora da **Rede Integrada de Hotéis e Pousadas do Piauí S/A – RIMO**, “em liquidação” CNPJ: 06.839.302/0001-34, Alina Célia Santos Menezes, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 18.922 de 03/04/2020, convoca os senhores acionistas, bem como Conselho Fiscal a reunirem-se em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, para deliberações sobre as seguintes ordens do dia: 1) Apreciação para autorizar reformas em área comum do Balneário Atalaia localizado em Luiz Correia, conforme solicitação da Caixa de Assistência dos Advogados do Piauí - CAAP, 2) Apreciação para autorização de demolição parcial de passarela do bloco ocupado pelo Sindicato dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado do Piauí – SISTCEP, conforme solicitação da entidade. A assembleia será realizada às 09:00h (nove) horas de Segunda-Feira, dia 12 (doze) de Julho de 2021 (dois mil e vinte e um), em virtude das recomendações de isolamento social a AGE correrá através de videoconferência, a assembleia acontecerá em primeira convocação com a presença de acionistas que representem, no mínimo, dois terços do capital com direito a voto, bem como a participação da Procuradoria Geral do Estado que representa o acionista majoritário o Estado do Piauí.

Teresina (PI), 29 de Julho de 2021.

Álina Célia Santos Menezes
Liquidante/Interventora Decreto nº 18.922 de 03/04/2020

Of. 060

3 - 2



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
UNIDADE DE CONTROLE DA ARRECAÇÃO - UNICAD
GERÊNCIA DE RECUP. DO CRÉD. TRIBUTÁRIO - GECRE

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 030/2021

Nos termos do artigo 140, inciso I, § 1º do Decreto nº 13.500/2008, ficam notificados pelo presente edital os contribuintes abaixo relacionados que os Termos de Parcelamento/Anistia foram cancelados por INADIMPLÊNCIA, ficando também intimados a pagar o débito remanescente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir do décimo sexto dia desta publicação. A não regularização implicará inscrição do crédito tributário na Dívida Ativa do Estado do Piauí.

CAGEP	RAZÃO SOCIAL	PARCELAMENTO
19.574.775-5	DISTRIBUIDORA PIAUIENSE DE PESCADOS LTDA ME	120009040020777

Cientifique-se.

GERÊNCIA DE RECUPERAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO-GECRE, em Teresina (PI), 29 de junho de 2021.

Oswaldo Lopes Araújo
UNICAD/GECRE

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 030/2021

Nos termos do artigo 140, inciso I, § 1º do Decreto nº 13.500/2008, ficam notificados pelo presente edital os contribuintes abaixo relacionados que os Termos de Parcelamento/Anistia foram cancelados por INADIMPLÊNCIA, ficando também intimados a pagar o débito remanescente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir do décimo sexto dia desta publicação. A não regularização implicará inscrição do crédito tributário na Dívida Ativa do Estado do Piauí.

CAGEP	RAZÃO SOCIAL	PARCELAMENTO
19.574.775-5	DISTRIBUIDORA PIAUIENSE DE PESCADOS LTDA ME	120009040020777

Cientifique-se.

GERÊNCIA DE RECUPERAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO-GECRE, em Teresina (PI), 29 de junho de 2021.

Oswaldo Lopes Araújo
UNICAD/GECRE

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO Nº 032/2021

Pelo presente Edital, fica o contribuinte **TORQUARTO PIT BULL 10 LTDA**, CNPJ nº 16.886.787/0001-70, CAGEP nº 19.506.363-5 **CIENTIFICADO** do **ACÓRDÃO Nº 023/2020** referente ao Auto de Infração nº 1515563001059, que julgou **IMPROCEDENTE** o referido Auto de Infração, exonerando o contribuinte de quaisquer obrigações deles originadas.

Cientifique-se.

Cumpra-se.

GERÊNCIA DE RECUPERAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO - GECRE, em Teresina (PI) 29 de junho de 2021.

Oswaldo Lopes Araújo
UNICAD/GECRE

Of. 17

A empresa **FERREIRA & COSTALTD/POSTO DESTAK**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 20.311.325/0001-00, torna público que **REQUEREU** junto a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Renovação da Licença de Operação (RLO) D000528/18 - 005280/18 para atividade de Comércio Varejista de Combustível do **POSTO DESTAK**, situado na Tv. Amadeu Rubem, nº. 91, Centro, no município de São Raimundo Nonato - PI.

A empresa **FERREIRA & COSTALTD/POSTO DESTAK**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 20.311.325/0001-00, torna público que **RECEBEU** junto a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Renovação da Licença de Operação (RLO) D000528/18 - 005280/18 para atividade de Comércio Varejista de Combustível do **POSTO DESTAK**, situado na Tv. Amadeu Rubem, nº. 91, Centro, no município de São Raimundo Nonato - PI.

P. P. 4940

A CONSTRUTORA HIDROS LTDA, CNPJ sob Nº 12.066.346/0001-71, torna público que requereu a **LICENÇA PRÉVIA (LP)** e **LICENÇA DE EXTRAÇÃO MINERAL (LEM)**, junto à Secretária Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Teresina - SEMAM, de uma área de extração mineral para uso na construção civil, situada na Data Porto Alegre, no município de Teresina/PI, a margem direita da BR-316 (sentido Teresina-Demerval Lobão).

P. P. 4941

REQUERIMENTO

LEOLUIZ AMORIM DE ANDRADE, inscrito sob o CPF/CNPJ nº 00823650405, vem requerer Outorga de Direito de Uso para Captação Superficial localizado no município **SÃO JOÃO DO PIAUÍ**, localidade **SITIO FAVELA**, latitude 08°12'38.28" e longitude 42°22'49.14".

Descrição dos usos da água
FAZER USO DA ÁGUA PARA IRRIGAÇÃO EM 18 HECTARES JÁ DESMATADO E EM USO A MUITOS ANOS. CULTURA PRETENDIDA: MILHO E TOMATE

Finalidade(s) do Uso da Água

Irrigação

Sistema de Irrigação	Área Irrigada (ha)	Tipo de Cultura
Aspersão por sistema deslocamento linear	16	Milho (doce)
Gotejamento	02	Tomate

LEOLUIZ AMORIM DE ANDRADE
28/06/2021

P. P. 4943

**ESTADO DO PIAUÍ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE OEIRAS
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO**

Anchieta Clementino Ramos Santos - Tabelião Público

Manoel Leal Júnior - Escrevente Substituto

Armando Oliveira Santos - Escrevente Substituto

Lucas Silva Dias - Escrevente Compromissado

Rua Padre Freitas, 12 - Centro - CEP: 64.500-000 - Fone: 089-3462-1537

e-mail: juniorcheta@hotmail.com

EDITAL COM PRAZO DE QUINZE DIAS

(COM PUBLICAÇÃO 03 VEZES)

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Cartório do 1º Ofício da Comarca de Oeiras, Estado do Piauí, se processa o pedido de registro de loteamento urbano, requerido por MARIA DAS GRAÇAS REIS LEITE, nascida em 12/10/1950, filha de Amadeus Madeira Reis e Ana de Freitas Sousa Reis, brasileira, viúva, proprietária, inscrita no CPF n.º 080.290.755-53, portadora da CI n.º 650.863 PI, residente e domiciliada na Rua Brigadeiro Manoel Clementino, n.º 79, Rosário, em Oeiras (PI); cujo loteamento encontra-se aprovado através do Decreto Municipal n.º 023/2020/GP, de 05/03/2020, denominado Loteamento Residencial "VEREADOR JOÃO LEITE", com 03 quadras e 20 lotes, distribuídos da seguinte forma: Quadra A, com 10 lotes, totalizando uma área com 2.601,00m²; Quadra B, com 07 lotes, totalizando uma área com 1.750,00m²; Quadra C, com 03 lotes, totalizando uma área com 880,00m²; totalizando uma área de 5.231,00m²; mais uma área com 2.803,93m² destinadas às vias públicas, nominadas de Avenida Rui Barbosa e Ruas Projetadas I e II, com 10,00 metros de largura, com calçada de 1,50 metros de largura; e mais uma área com 4.239,32m², destinada ao Município para área de preservação ambiental. O loteamento apresenta os seguintes limites: ao Norte limita com a Avenida Rui Barbosa; ao Sul limita com a Área de Preservação Permanente (Morro do Leme); ao Leste limita com Maria das Graças Reis Leite e Área de Preservação Permanente (Morro do Leme); e ao Oeste limita com a Rua João Nunes e com a Praça do Leme. O loteamento possui a área total de 12.274,25m². O referido loteamento será desmembrado da área de 28.370,50m², registrada sob n.º R-1-12.733, às folhas 033, do livro n.º 2/AY, em 20/07/2011, registro geral, deste Cartório. Apresentou Decreto Municipal n.º 040/2021 - GP, de 04/06/2021, Memorial Descritivo e Cronograma Físico - Financeiro, Planta, CREA/PI - ART - 00019031838555022217, Imposto (pag), Registro de imóvel, certidões negativas e documentos pessoais. É o presente para ser publicado por três (03) dias consecutivos, podendo este ser impugnado no prazo de quinze (15) contados da data de sua publicação, em jornal de circulação, para que não venha depois alegar ignorância. Dado e passado nesta cidade e comarca de Oeiras, Estado do Piauí, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e um (28/06/2021). Eu, Anchieta Clementino Ramos Santos, 1º Tabelião Público da Comarca de Oeiras, Estado do Piauí, o digitei.

**P. P. 4944
3 - 1**

HIGHLINE DO BRASIL II INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ: 27.902.165/0001-05, torna público que solicitou à SEMAR a DBIA Declaração de Baixo Impacto Ambiental, para atividade de ESTAÇÃO DE RÁDIO BASE E MICROONDAS - ERB (site PIJRX001_SR-JRMNJ0) Telefonia Móvel Celular no município de Jerumenha/PI.

P. P. 4942

REQUERIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

VINICIUS MENDES SOUSA, "ODONTOMED" inscrito(a) no CNPJ: 33.142.524/0001-76, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Defesa Civil_ SEMAD, a licença de operação (LO) para a atividade de clínica de saúde- Odontologia, localizada na Av. Tomaz Rebelo, n. 633, bairro centro, cidade de Piri-piri-PI.

PIRIPIRI-PI, 24 DE JUNHO DE 2021

P. P. 4945

PEDRO RINALDO DE SOUSA torna público que solicitou a SEMAR a expedição de Autorização e Outorga de Uso para Regularização de Poços tubular localizado no município de São Miguel do Fidalgo, coordenadas 07°37'41.54"S 42°21'55.83"W, estado do PIAUÍ, Sub-bacia RIO CANINDÉ, Aquífero CABEÇAS, reservando 20,0 m³/h para USO NA AGRICULTURA (IRRIGAÇÃO E DESSEDENTAÇÃO ANIMAL).

PEDRO RINALDO DE SOUSA torna público que solicitou a SEMAR a expedição de Autorização e Outorga preventiva para escavação de barreiros localizados na ZONA RURAL do município de SÃO MIGUEL DO FIDALGO, estado do PIAUÍ, possuindo como características hidrográficas da região a bacia do RIO PARNAÍBA e Sub-bacia RIO CANINDÉ para USO NA AGRICULTURA (IRRIGAÇÃO E DESSEDENTAÇÃO ANIMAL).

BARREIROS	Município	Coordenadas
BARREIRO 1	SÃO MIGUEL DO FIDALGO	07°37'46.14"S, 42°21'53.76"W
BARREIRO 2	SÃO MIGUEL DO FIDALGO	07°37'42.22"S, 42°21'56.42"W

P. P. 4946

ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DA COMUNIDADE ILHOTAS, CNPJ n.º 04.884.225/0001-09, torna público que requereu junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a expedição de Declaração de Baixo Impacto Ambiental (DBIA) para uma área de 4,69 hectares com fruticultura (bananeira) irrigada de coordenadas: Lat 5° 37' 47,93" S e Long. 43° 04' 46,29" W. Assentamento Ilhotas, município de Palmeiras / PI.

P. P. 4948



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADORA
Maria Regina Sousa

SECRETARIA DE GOVERNO
Osmar Ribeiro de Almeida Júnior

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Ellen Gera de Brito Moura

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Rubensn da Silva Pereira

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Ariane Sidia Benigno Silva Felipe

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR
Patrícia Vasconcelos Lima

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Rejane Tavares da Silva

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Sádia Gonçalves de Castro

SECRETARIA DAS CIDADES
Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Igor Leonam Pinheiro Neri

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
José Ribamar Noieto de Santana

SECRETARIA DE JUSTIÇA
Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janainna Pinto Marques Tavares

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Hélio Isaías da Silva

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
José Augusto de Carvalho Gonçalves Nunes

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Wilson Nunes Brandão

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL
Julianna Santos e Freitas de Carvalho Lima

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Márcio Rodrigo de Araújo Souza

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Raimundo Mendes da Rocha



DIÁRIO OFICIAL Diário Oficial do Estado do Piauí

Rua Gabriel Ferreira, 155/Centro
Telefone: (86) 3215-9985

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS
PARA PUBLICAÇÃO:**

**DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS
DE 7:30 às 13:30h**

e-mail - doe@doe.pi.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL ON-LINE
Compromisso com a Ética e a Transparência**

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10 63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.